

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano VIII • Edição Nº 1.751 • Sexta-Feira, 13 de Setembro de 2019

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### MENSAGEM Nº 42/2019

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 039/2019, o qual "Institui Política de Transparéncia na Cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU".

#### RAZÕES DO VETO

Trata-se a presente proposição que institui uma política de transparéncia na cobrança do IPTU no município de Corumbá. O projeto cuida de matéria relacionada à transparéncia da arrecadação pelo município.

Inicialmente é preciso ressaltar que os demonstrativos de arrecadação do município já encontram-se disponibilizados no Portal da Transparéncia do Município, em consonância com o Decreto nº 1.435, de 30 de outubro de 2014, que regulamenta o acesso à informação, no âmbito do Poder Executivo do Município de Corumbá.

Ademais, é de se considerar que a informação de Arrecadação de Tributos por Bairro traria um aumento de despesa sem previsão orçamentária, ferindo assim a Lei de Responsabilidade Fiscal. Considerando que o Decreto e Edital de Lançamento Anual do IPTU disciplinam em relação a vencimento, prazo para impugnação, forma de parcelamento.

Considerando que a Arrecadação Tributária de Impostos tem caráter não vinculado não podendo ter referências e vinculações por bairro ou qualquer outra forma de vinculação, haja vista que causaria um conflito entre os cidadãos de bairros distintos em relação ao comparativo de arrecadação e que a fórmula e Base de Cálculo do IPTU estão devidamente publicadas na Lei Complementar 100/2016, Anexo I.

Pelo exposto, conclui-se pela contrariedade ao interesse público da proposição, optando-se assim pelo veto total ao Projeto de Lei nº. 039/2019, pelo qual "Institui Política de Transparéncia na Cobrança do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
EM 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**MARCELO AGUILAR IUNES  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### MENSAGEM Nº 43/2019

Excelentíssimo Senhor  
**Vereador ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 041/2019, o qual "Dispõe sobre a disponibilização de atendimento psicológico ao responsável, atendente pessoal e familiar de pessoa com deficiência, e dá outras providências".

#### RAZÕES DO VETO

Trata-se a presente proposição que Dispõe sobre a disponibilização de atendimento psicológico ao responsável, atendente pessoal e familiar de pessoa com deficiência.

Atualmente está em vigor a Portaria nº. 1.060, de 5 de junho de 2002 que trata da Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, e que está voltada à inclusão das pessoas com deficiência em toda a rede de serviços do Sistema Único de Saúde - SUS. Neste sentido, já existe previsão legal e técnica para o mesmo propósito objeto do presente, inclusive com diretrizes a serem aplicadas à todo Sistema Único de Saúde, de modo que o município de Corumbá já vem praticando tal política.

Importante ressaltar que a equipe do Núcleo Ampliado da Saúde da Família (NASF) é capacitada para realizar atendimento em grupo nas unidades de saúde da família, o que garante acessibilidade e proximidade com a residência do usuário,

## Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



### Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141  
Corumbá - Mato Grosso do Sul  
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463  
E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br  
DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do  
decreto Nº1.061, de  
25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	Antonio Rufo Santa'anna Vinagre
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcelos
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



além da realização do Projeto Terapêutico Singular (conjunto de propostas de condutas terapêuticas articuladas para um indivíduo, uma família ou um grupo que resulta da discussão coletiva de uma equipe interdisciplinar com apoio matricial, se esse for necessário).

Ademais, o Centro de Referência de Assistência Social, também realiza atendimento em grupo de psicoterapia, o que garante a integração entre familiar e paciente, realizando este acompanhamento de análise do indivíduo, detecção precoce para sinais de riscos como autolesão, riscos suicidas e outros diagnósticos psicológicos, sendo encaminhados para acompanhamento individual ambulatorial complementando o tratamento.

No mesmo sentido, o Centro Especializado em Reabilitação - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (CER-APAE) é um ponto de atenção ambulatorial especializado em reabilitação, que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistida, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência no território.

Imprescindível ressaltar a integração entre as Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação, visando articular intra e intersetorial todas as ações, incluindo movimentos sociais, organizações não governamentais e instituições afins e a transversalização para o desenvolvimento das ações da política de saúde para a pessoa com deficiência e toda sua família.

Pelo exposto, conclui-se pela contrariedade ao interesse público da proposição, optando-se assim pelo veto total ao Projeto de Lei nº. 041/2019, pelo qual "Dispõe sobre a disponibilização de atendimento psicológico ao responsável, atendente pessoal e familiar de pessoa com deficiência, e dá outras providências".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,  
EM 12 DE SETEMBRO DE 2019**

**MARCELO AGUILAR IUNES  
PREFEITO MUNICIPAL**

## BOLETIM DE PESSOAL

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA "P" Nº 505, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### R E S O L V E:

**Art. 1º** Exonerar **CELSO COSTA MARQUES** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de setembro de 2019.

**MARCELO AGUILAR IUNES  
Prefeito Municipal**

## BOLETIM DE LICITAÇÃO

### Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá-MS - Edição nº 1745 de 05/09/2019, Pág. 1/2.

Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Resultado de Licitação do Pregão Presencial nº 078/2019 do Processo nº 36.996/2018.

Onde se lê: (...) 1) W.N DIAGNOSTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.100.467/0001-88, menor preço para os itens: (...), item 19 no valor total de R\$ 17.140,00, (...)

Leia se: (...) 1) W.N DIAGNOSTICA EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob nº

## SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	.1
GABINETE DO PREFEITO .....	.1
BOLETIM DE PESSOAL .....	.2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	.2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....	.2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	.3
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	.4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	.49
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL .....	.51
PARTE II - PODER LEGISLATIVO .....	.53

09.100.467/0001-88, menor preço para os itens: (...), item 19 no valor total de R\$ 6.530,00, (...)  
As demais condições permanecem inalteradas.

### Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 1.746 do dia 06/09/2019 pag. 03, Diário Oficial do Estado Edição nº 9.981 do dia 06/09/2019 pag. 177 e Diário Oficial da União Edição nº 173 do dia 06/09/2019 pag. 227.

Retifica-se por incorreção o Aviso de Convocação - referente ao Processo nº 263/2019 - Pregão Presencial nº 49/2019.  
Onde se lê: (...) STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, segunda colocada, para os itens: 02,21 e para o item 13 terceira colocada (...).

Leia-se: STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.706.257/0001-42, segunda colocada, para o item 21 e para o item 13 terceira colocada (...).  
As demais condições permanecem inalteradas.

### CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL N° 008/2019

PROCESSO N° 34.849/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de procedimento (ácido acético, água destilada, fita adesiva, pinça para biópsia, fixador celular e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Ficam as empresas abaixo relacionadas, notificadas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo na ocasião apresentar as documentações necessárias.

LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Dom Bosco, na cidade de Corumbá/MS. Telefones: (67) 3234-3511 ou (67) 3234-3513.

- 1) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20,
- 2) MIRANDA & GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.721/0001-60,
- 3) BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.396.672/0001-51,
- 4) OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.069.066/0001-57.

DATA: 12/09/2019

ASSINA: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde Corumbá/MS

### Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Licitação: Pregão Presencial nº 85/2019 - Processo nº 19171/2019.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIS) para atender colaboradores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:30 horas do dia 26 de setembro de 2019.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura

Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia>

ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacaoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacaoescorumba@bol.com.br) Corumbá / MS, 12 de setembro de 2019.

(a) Maria Vitória da Silva - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

## ESCOLA DE GOVERNO

**EDITAL N° 10/04/2019**

**Processo nº 9071/2019**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL

#### CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a Convocação para Entrevista Técnica, com os candidatos classificados no referido Processo Seletivo.

#### DA CONVOCAÇÃO



Conforme estabelecido no Item 6.1 do Edital 10/01/2019, ficam convocados para Entrevista Técnica, os candidatos relacionados abaixo, que deverão comparecer a Sede da Escola de Governo no dia 17 de Setembro de 2019, munidos de documento de identificação com foto.

**CIRURGIÃO DENTISTA - 20h (das 08h às 09h)**

Nº	NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	ERLON EUSTASIO FERRAZ	1º
02	JAMILLE RATTI MARQUES BRAFF	2º
03	AURELIO EITI SUDO	3º
04	SÉRGIO LUIZ VARGAS	4º
05	BIANKA BITAR VIEIRA DE BARROS	5º
06	TIMIM EGAS FLORES NETO	6º
07	INAH MARIA SILVA SABATEL DE CARLI	7º
08	RAFAEL CASTELLO MONACO DIB	8º
09	CAMILA CAZZOLI MAGNANI SUDO	9º
10	ALINE IBRAHIM MALDONADO	10º

CIRURGIÃO DENTISTA - 40h (das 09h às 10h)	NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
Nº		
01	VERA LUCIA SOUZA MAIA FERREIRA DE SAMPAIO QUEVEDO	1º
02	RAQUEL NOGUEIRA DANTAS MANDU	2º
03	LEILA REIS CALÇADO CARNEIRO	3º
04	NARIEMA FELINI	4º
05	JULIANA SABINO NEVES FIGUEIREDO	5º
06	EDUARDO RUIZ SULZER FILHO	6º
07	IAD MUHAMAD SAMIH GHARIB	7º
08	MARCELO XAVIER RIBEIRO	8º
09	BRUNO PINA SANTOS	9º
10	MURILLO COUTO CAVALCANTI DE MORAES	10º

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Conforme Item 6.7 do Edital 10/01/2019, O candidato que não comparecer para Entrevista Técnica será considerado desclassificado.

Corumbá, 13 de Setembro de 2019.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**EDITAL N° 11/05/2019**  
**Processo n° 9076/2019**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL DE SAÚDE - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados a **Convocação para Entrevista Técnica, com os candidatos classificados no referido Processo Seletivo**.

**DA CONVOCAÇÃO**

Conforme estabelecido no Item 6.1 do Edital 11/01/2019, ficam convocados para Entrevista Técnica, os candidatos relacionados abaixo, que deverão comparecer a Sede da Escola de Governo no dia 19 de Setembro de 2019, das 08h às 10h, munidos de documento de identificação com foto.

**auxiliar de saúde bucal - asb**

Nº	NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
01	ROSA MADALENA FRANCO DE CASTRO	1º
02	ERIKA SUAREZ SHIRABE	2º
03	JUSSARA DA LUZ SANCHES	3º
04	ANDREIA LEME AFONSO DE OLIVEIRA	4º
05	CILENE PEREIRA BORGES PICARDO	5º
06	ADELANGE VILALVA MONTEIRO	6º
07	CLEONICE MERCADO MEDINA	7º
08	KAMILA D'AVILA DO NASCIMENTO	8º
09	BRUNA MARTINS DA SILVA	9º
10	VERENA ORTIZ OVANDO	10º

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

Conforme Item 6.7 do Edital 11/01/2019, O candidato que não comparecer para Entrevista Técnica será considerado desclassificado.

Corumbá, 13 de Setembro de 2019.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**  
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.084/2019 Processo nº 15.705/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Alda Maria de Oliveira Medeiros Santos.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - Agente de Limpeza, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Clausula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0103.2.593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental.

Clausula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 10 de setembro de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Alda Maria de Oliveira Medeiros Santos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.122/2019 Processo nº 26.597/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Gilberto Azarias dos Santos.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar I - Agente de Limpeza, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Clausula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0103.2.593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental.

Clausula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de setembro de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Gilberto Azarias dos Santos.

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.123/2019 Processo nº 26.595/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Rafaelle Nunes Nazaro.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - Monitor de Transporte Escolar, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.



Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0103.2.593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental.

Clausula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de setembro de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Rafaelle Nunes Nazaro.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.124/2019 Processo nº 26.590/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Telma Conceição Leite da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - Monitor de Transporte Escolar, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0103.2.593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental.

Clausula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de setembro de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Telma Conceição Leite da Silva.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.125/2019 Processo nº 26.599/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Fatima da Aparecida Vieira de Brito.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte

do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar II - Monitor de Transporte Escolar, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0103.2.593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental.

Clausula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de setembro de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Fatima da Aparecida Vieira de Brito.

#### **EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº.126/2019 Processo nº 26.882/2019.**

PARTES: Secretaria Municipal de Educação e Edson Jose Rodrigues da Silva.

Clausula Primeira: O objeto do presente contrato é a prestação de serviço, por parte do Contratado em favor do Contratante, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, inerente às atribuições de Agente de Apoio Escolar III - Motorista, para compor a Equipe da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Cláusula Quarta: As despesas oriundas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria: 24.92.12.361.0103.2.593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental.

Clausula Décima Terceira: As partes celebrantes de comum acordo elegem o foro desta Comarca de Corumbá para dirimir qualquer dúvida porventura oriunda da interpretação do presente, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

Prazo: 12(doze) meses.

Base Legal: Lei Complementar Municipal nº 115 de 26 de dezembro de 2007, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

Data de assinatura: 09 de setembro de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretaria Municipal de Educação e Edson Jose Rodrigues da Silva.

# Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



**Diário Oficial de Corumbá  
DIOCORUMBÁ**

**do.corumba.ms.gov.br**





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Extrato 2ª Publicação Trimestral - Ata de Registro de Preços nº 002/2019 Originada do Processo nº 21.047/2018 - Pregão Presencial nº 130/2018.** Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de procedimento odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 12 (doze) meses.

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, através da Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao § 2º, do Art. 15 da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alterações de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na referida ata.

**DATA DE ASSINATURA: 07/03/2019 VALOR: R\$ 814.946,02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 002/2019 PREGÃO PÚBLICO 130/2018**

**EMPRESA: DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
01	Liga para amálgama em cápsula - 01 porção contendo prata, cobre e estanho, isenta da fase Gama II, resistente à compressão, ultra fina, devendo resultar em uma superfície lisa e brilhante, embalada originalmente pelo fabricante em cápsulas de uma dose ou porção acondicionados em caixas com no mínimo 50 unid., com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação e validade, número de lote, registro no Ministério da Saúde, quantidade interna estampados no corpo da embalagem	Caixa	400	SDI	49,00	19.600,00
04	Afastador Labial Abridor de Boca. Caixa c/ 1 unidade tamanho G e 1 unidade P. Esterilização em Autoclave á 134°C; Cor azul; Desenvolvido com 100% de silicone. DIMENSÕES: 1. Adulto: 40 x 30 x 20 mm. 2. Infantil: 30 x 25 x 18 mm. Auxilia na abertura da boca do paciente, proporcionando maior conforto e facilitando o desempenho dos procedimentos odontológicos pelo profissional. O instrumento perfeitamente encaixado entre a arcada superior e inferior do paciente promove maior conforto por manter a boca aberta por mais tempo, facilitando o desempenho do trabalho do profissional.	Caixa	20	MAQUIRA	7,60	152,00
06	Adesivo Adper Single Bond 2-Frasco c/ 6g. Tampa flip-top, Solvente à base de álcool e água; Menor espessura de película, em torno de 7 µm, resulta em uma melhor adaptação de restaurações indiretas. Sistema adesivo com nanotecnologia, contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte; Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros); Em virtude do pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso.	Frasco	100	3M	64,50	6.450,00
10	AGULHA GENGIVAL 30 G CURTA - Agulha gengival para anestesia odontológica 30 G, curta, descartável, estéril. Agulha de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas. Embalagem com 100 unidades. tipo injex ou superior.	Caixa	600	INGECTA	27,00	16.200,00
11	AGULHA GENGIVAL 27 G LONGA - Agulha gengival para anestesia odontológica 27G, longa, descartável, estéril. Agulha de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo	Caixa	100	INGECTA	27,00	2.700,00



	causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas. Embalagem com 100 unidades. tipo injex ou superior.					
15	Alavanca Apical 301. Embalagem c/ 1 unidade. Confeccionado em aço inoxidável com cabo de chapa. Indicado para elevar raízes na exodontia. Material de 1º qualidade	Unidade	30	GOLGRAN	25,00	750,00
17	Alicate Goldmann Fox- Embalagem c/ 1 unidade. Alicate de aço inoxidável., Utilizado em periodontia para acabamento gengival.	Unidade	06	GOLGRAN	55,00	330,00
18	ALGINATO PÓ - Alginato em pó - Material de moldagem com Presa rápida e 1 Mudança de Cor. Classificado como Tipo I, com presa rápida, sem poeira, baixo escoamento, alta resistência a compressão, com excelente elasticidade, resistência ao rasgamento, alta fidelidade de cópia, baixos índices de distorção e compatibilidade com gesso, com sabor a escolher, indicado para moldagens totais ou parciais de arcos dentados ou desdentados, embalado em Pacote lacrados contendo no mínimo 454gr, com data de fabricação e prazo de validade, identificação do produto, dados do fabricante, peso e indicação de uso estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade. tipo jeltrate PLUS ou superior.	Pacote	300	DENTSPLY	24,00	7.200,00
19	Algodão hidrófilo tipo Rolo Dental contendo aproximadamente 2, 32g, cada rolo, fabricado com fibras selecionadas 100% naturais, extremamente macio e absorvente com formato cilíndrico, ideal para o afastamento da bochecha em tratamento dentário, acondicionado em pacotes lacrados contendo no mínimo 100 rolos, com identificação do produto, quantidade, peso, data de fabricação, indicação de uso, dados do fabricante estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Pacote	2200	SSPLUSS	1,57	3.454,00
22	Solução Anestésica injetável steril de Cloridrato de Lidocaina a 3 % (30mg /ml )em associação com Norapenefrina , equivalente a 1.500000000.2 mg em carpule Plástica se 1,8mg, embalado originalmente pelo fabricante em tubetes, acondicionada em caixa contendo 50 Tubetes, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade , indicação de uso, estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO	Caixa	700	DLA	54,00	37.800,00
23	ANESTÉSICO MEPVACAÍNA 2% - Anestésico local com vasoconstrictor epinefrina 1:100.000 , embalados originalmente pelo fabricante em caixas com no mínimo 50 unidades(tubetes de vidro). Acondicionados em tubetes de vidro contendo no mínimo 1,8ml cada, contendo dados do fabricante, identificação do produto, indicação de uso, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde, composição, nome do responsável técnico, lote, estampados no corpo da embalagem.	Caixa	200	DFL	89,00	17.800,00
24	ANESTÉSICO CITOCAINA 3% - Anestesia pulpar de 60 minutos e em tecidos moles de 3 a 5 horas. Sal Anestésico: Cloridrato de Prilocaina 30mg (3%). Vaso	Caixa	50	DLA	67,00	3.350,00



	Constrictor: Octapressin (Felipressina) 0,03 UI.Tubetes de Plástico.Validade: 24 meses.Registro na ANVISA: 1.4901.0001.001-2.Contra-indicações: Os anestésicos locais do tipo amida são contra-indicados em pacientes com hipersensibilidade e não deve ser administrado em pacientes com hipovolemia, bloqueio cardíaco ou outros distúrbios de condução. Pacientes que apresentem hipertermia maligna, pacientes com doença hepática avançada e grave disfunção renal. Contra-indicado em gestantes. Acondicionados em tubetes contendo no mínimo 1,8ml cada, contendo dados do fabricante, identificação do produto, indicação de uso, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde, composição, nome do responsável técnico, lote, estampados no corpo da embalagem.					
29	AVENTAL RX PARA PACIENTE (AVENTAL PLUMBIFERO) - Retém a radiação em procedimentos radiográficos. Avental de borracha Plumbífera com protetor de tireoide. Para paciente. Tamanho 100x60cm. 0,25mm PB.Acabamento em Polikroy (Corino especial).Com registro ANVISA: 10376790002.	Unidade	10	ODONTOLOGIC	440,00	4.400,00
32	BANDEJA CLÍNICA PEQUENA 22,5X10 cm - Bandeja de inox, sem separação, tamanho 22,5X10 cm. Utilizada para acondicionamento de instrumentais e medicação em geral. Produzido por profissionais qualificados resultando em acabamento perfeito e polimento sem igual. Livres de rebarbas. Validade 10 anos. Bandeja de inox, sem separação.Contendo inscrição com marca, identificação do produto e registro no órgão regulador.Embalado individualmente e originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	150	GOLGRAN	16,72	2.508,00
34	Broca confeccionada em aço nº 01, para uso odontológico, para baixa rotação, esférica, pequena, contendo inscrição com marca, identificação do produto e registro no órgão regulador.	Unidade	80	DENTSPLYS	2,60	208,00
35	Broca confeccionada em aço nº 03, para uso odontológico, para baixa rotação, esférica, média, contendo inscrição com marca, identificação do produto e registro no órgão regulador	Unidade	120	DENTSPLYS	2,60	312,00
36	Broca confeccionada em aço nº 08, para uso odontológico, para baixa rotação, esférica, grande., contendo inscrição com marca, identificação do produto e registro no órgão regulador	Unidade	120	DENTSPLYS	2,60	312,00
37	BROCA CIRÚRGICA HASTE LONGA 701 - Broca para uso odontológico - para alta rotação e contra-angulo, confeccionada em aço carbide, tronco-cônica, para cirurgia oral, numero 701, haste longa, conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	120	KAVO	4,60	552,00
38	Broca para uso odontológico - para alta rotação e contra-angulo, confeccionada em aço carbide, tronco-cônica, para cirurgia oral, numero 702, haste longa, conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo	Unidade	120	KAVO	4,60	552,00



	externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.					
39	Broca para uso odontológico - para alta rotação e contra-angulo, confeccionada em aço carbide, tronco-conica', para cirurgia oral, numero 703 haste longa, conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	120	KAVO	4,60	552,00
40	BROCA DIAMANTADA C/ PONTA INATIVA Nº 3082 - Broca diamantada nº 3082 com ponta inativa,para uso odontológico conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	100	MICRODONT	1,69	169,00
41	Broca diamantada nº 3083 com ponta inativa,para uso odontológico conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	100	MICRODONT	1,69	169,00
42	BROCA DIAMANTADA C/ PONTA INATIVA Nº 3081 - Broca diamantada nº 3081 com ponta inativa,para uso odontológico conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	60	MICRODONT	1,69	101,40
43	Broca Enzo - Z para alta rotação para uso odontológico, conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	150	ANGELUS	16,00	2.400,00
44	BROCA DIAMANTADA Nº 1019, P/ ALTA ROTAÇÃO - Broca diamantada para alta rotação nº 1019, haste longa, para uso odontológico, conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	200	MKCRODONTI	1,69	338,00
45	Broca diamantada para alta rotação nº 2135F, para uso odontológico, conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	120	MICRODONT	1,69	202,80
46	Broca diamantada para alta rotação nº 1011, para uso odontológico, conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	300	MICRODONT	1,69	507,00
47	Broca diamantada para alta rotação nº 1012, para uso odontológico, conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	300	MICRODONT	1,69	507,00



48	Broca diamantada para alta rotação nº 1013, para uso odontológico conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	300	MICRODONT	1,69	507,00
49	Broca diamantada para alta rotação nº 1014, para uso odontológico, conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação	Unidade	300	MICRODONT	1,69	507,00
50	Broca diamantada para alta rotação nº 1015, para uso odontológico , conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	300	MICRODONT	1,69	507,00
51	Broca diamantada para alta rotação nº 1016, para uso odontológico, conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	300	MICRODONT	1,69	507,00
52	Broca diamantada para alta rotação nº 1034, para uso odontológico, conforme as normas ISO existentes em vigência, passível de esterilização em meios físico-químicos, embalada originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação	Unidade	150	MICRODONT	1,69	253,50
53	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1035	Unidade	150	MICRODONT	1,69	253,50
54	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1094	Unidade	100	MICRODONT	1,69	169,00
55	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 1095	Unidade	100	MICRODONT	1,69	169,00
56	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO 3195	Unidade	100	MICRODONT	1,69	169,00
57	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO DE HASTE LONGA Nº 1014 HL	Unidade	100	MICRODONT	1,69	169,00
58	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO DE HASTE LONGA Nº 3017 HL	Unidade	150	MICRODONT	1,69	253,50
59	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO DE HASTE LONGA Nº 3018 HL	Unidade	150	MICRODONT	1,69	253,50
60	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1093	Unidade	100	MICRODONT	1,69	169,00
61	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1111	Unidade	150	MICRODONT	1,69	253,50
62	BROCA DIAMANTADA Nº 1190, P/ ALTA ROTAÇÃO - BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190, HASTE LONGA, PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES EM VIGÊNCIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidade	100	MICRODONT	1,69	169,00
63	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F	Unidade	100	MICRODONT	1,69	169,00
64	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3118 F	Unidade	200	MICRODONT	1,69	338,00
65	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO ROT. 3118	Unidade	200	MICRODONT	1,69	338,00
66	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO ROT. 3168	Unidade	150	MICRODONT	1,69	253,50
67	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 3168 F	Unidade	150	MICRODONT	1,69	253,50



68	BROCA DIAMANTADA P/ ALTA ROTAÇÃO ROT. 1190FF - BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 1190F PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES EM VIGÊNCIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidade	100	MICRODONT	1,69	169,00
69	BROCA GATES GLIDEN Nº 1 BROCA GATES GLIDEN Nº 01,32MM, BLISTER COM 6 UNIDADES, PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES EM VIGÊNCIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE	Unidade	05	DENTSPLY	61,00	305,00
70	BROCA GATES GLIDEN Nº 2 - BROCA GATES GLIDEN Nº 02,32MM, BLISTER COM 6 UNIDADES, PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES EM VIGÊNCIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO. BLISTER	Unidade	10	DENTSPLY	61,00	610,00
71	BROCA GATES GLIDEN Nº 3 - BROCA GATES GLIDEN Nº 03,32 MM, BLISTER COM 6 UNIDADES, PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES EM VIGÊNCIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO. BLISTER	Unidade	10	DENTSPLY	61,00	610,00
72	BROCA GATES GLIDEN Nº 4 . - BROCA GATES GLIDEN Nº 04,32MM, BLISTER COM 6 UNIDADES, PARA USO ODONTOLÓGICO, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES EM VIGÊNCIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO. BLISTER	Unidade	10	DENTSPLY	61,00	610,00
73	BROCA LARGO PEESO Nº2- PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. COM PONTA INATIVA: 15MM E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA. TAMANHO 1: 0,70MM. BLISTER COM 06 UNIDADES DE 28 MM CADA. BLISTER	Unidade	10	DENTSPLY	61,00	610,00
74	BROCA LARGO PEESO Nº3- PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 32MM DE COMPRIMENTO. COM PONTA INATIVA: 15MM E UMA PARTE ATIVA MAIS LONGA. TAMANHO 1: 0,70MM. BLISTER COM 06 UNIDADES DE 28 MM CADA. BLISTER	Unidade	10	DENTSPLY	61,00	610,00
75	BROCA LENTULO 25MM - SORTIDA Nº 1-4 - CA- BLISTER C/ 4 UNIDADES C/ 25MM DE COMPRIMENTO CADA, TAMANHO 1-4 (SORTIDAS). ESPIRAL DE AÇO INOXIDÁVEL, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 25MM DE COMPRIMENTO. TAMANHOS: 001-004 (SORTIDAS). LISTRA COLORIDA INDICATIVA DE	Unidade	40	DENTSPLY	46,00	1.840,00



	TAMANHOS ( 001 NA COR VERMELHA), (002 NA COR AZUL), (003 NA COR:VERDE) E (004 NA COR: PRETO). INDICADA PARA LEVAR MEDICAÇÕES E/OU CIMENTOS PARA O INTERIOR DOS CANAIS RADICULARES. BLISTER					
76	BROCA CARBIDE Nº 6 PARA ALTA ROTAÇÃO ESFERICA- PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DO MELHOR AÇO INOXIDÁVEL DISPONÍVEL NO MERCADO INTERNACIONAL. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÉNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. APROVADAS PELO CE, FDA. ALTA ROTAÇÃO.	Unidade	150	KAVO	4,15	622,50
77	BROCA CARBIDE Nº 8,PARA ALTA ROTAÇÃO ,ESFERICA- PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DO MELHOR AÇO INOXIDÁVEL DISPONÍVEL NO MERCADO INTERNACIONAL. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÉNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. APROVADAS PELO CE, FDA. ALTA ROTAÇÃO.	Unidade	150	KAVO	4,15	622,50
78	BROCA CARBIDE Nº 6 PARA BAIXA ROTAÇÃO,ESFERICA- PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DO MELHOR AÇO INOXIDÁVEL DISPONÍVEL NO MERCADO INTERNACIONAL. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÉNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. APROVADAS PELO CE, FDA. BAIXA ROTAÇÃO.	Unidade	100	KAVO	4,15	415,00
79	BROCA CARBIDE Nº 8 PARA BAIXA ROTAÇÃO, ESFERICA- PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DO MELHOR AÇO INOXIDÁVEL DISPONÍVEL NO MERCADO INTERNACIONAL. MAIS RESISTENTES, PERMITEM ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO E SENDO CONCÉNTRICAS GERAM MENOS CALOR DURANTE SUA UTILIZAÇÃO. APROVADAS PELO CE, FDA. BAIXA ROTAÇÃO.	Unidade	100	KAVO	4,15	415,00
80	BROCA P/ PEÇA RETA TUNGSTÊNIO MAXICUT Nº 79GX 060-BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO FABRICADA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO. BROCA PARA USO ODONTOLÓGICO,UTILIZADA NA PEÇA RETA, CONFORME AS NORMAS ISO EXISTENTES EM VIGÊNCIA, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS, EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidade	10	AMERICAN BURRS	52,00	520,00
81	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO MAXICUT 1509 - PM- EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. BROCA C/ CORTE 10, MAXI-CUT, MÉDIO COM DIÂMETRO DE 4,5MM E ANEL AZUL. INDICADA PARA CORTE CRUZADO MÉDIO EM METAIS PRECIOSOS, CROMO-COBALTO, NÍQUEL-CROMO, RESINAS ACRÍLICAS E CERÂMICAS.	Unidade	10	AMERICAN BURRS	52,00	520,00
83	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO MINICUT 1520 - PM,EMBALAGEM C/ 1 UNIDADE. ROCA C/ CORTE 20 COM DIÂMETRO 4,5MM. ANEL VERMELHO. INDICADO PARA CORTE CRUZADO FINO EM METAIS PRECIOSOS,NÃO PRECIOSOS E RESINA ACRÍLICA.	Unidade	10	AMERICAN BURRS	49,23	492,30



84	BROQUEIRO EM ALUMÍNIO AUTOCLAVÁVEL 21 PONTAS. ESTERILIZÁVEL. CAPACIDADE PARA 21 BROCAS EM POSIÇÃO VERTICAL. TAMPA COM SISTEMA PRÁTICO DE ABERTURA E FECHAMENTO. INDICADO P/ DEIXAR AS BROCAS ORGANIZADAS E LIMPAS.	Unidade	50	MAQUIRA	20,69	1.034,50
89	CAIXA PARA INSTRUMENTAL PERFURADA 28X14X06 CM	Unidade	05	GOLGRAN	130,77	653,85
90	CAIXA CIRÚRGICA 20X10X05 - CAIXA PARA INSTRUMENTAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X10X05CM, COM ENCAIXES PERFEITOS; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICO-QUÍMICOS; EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidade	10	GOLGRAN	49,00	490,00
93	CARBONO PARA ODONTOLOGIA	Unidade	200	CONTACTO	1,85	370,00
94	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO 20 ML	Frasco	20	TESNHNEW	14,62	292,40
95	CIMENTO CIRÚRGICO PÓ 50G – MATERIAL DE USO ODONTOLÓGICO, COM EXCELENTE ADESÃO E PLASTICIDADE; ÓTIMA TOLERABILIDADE; FÁCIL MANIPULAÇÃO. COMPOSIÇÃO: ACETATO DE ZINCO, ÁCIDO TÂNICO, BREU, ÓXIDO DE ZINCO, CELULOSE. INDICADO PARA USO COMO PROTETOR SOBRE A ÁREA OPERADA. EMBALADOS ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM FRASCOS CONTENDO NO MÍNIMO 50G. CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PROCEDÊNCIA, INSTRUÇÕES USO ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	Unidade	20	TESNHNEW	13,85	277,00
97	CIMENTO OBTURADOR TIPO SEALER 26 - CIMENTO OBTURADOR CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL. APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, TEMPO DE TRABALHO E É BIOCOMPATÍVEL. CIMENTO ENDODÔNTICO CONTENDO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. OBTURA PERFEITAMENTE MESMO OS CASOS MAIS DIFÍCEIS, ESTIMULANDO A FORMAÇÃO DE TECIDOS DE REPARAÇÃO NA REGIÃO PERIAPICAL. APRESENTA EXCELENTE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E VEDAMENTO, ALTA RADIOPACIDADE, LONGO TEMPO DE TRABALHO E BIOCOMPATIBILIDADE.COM REGISTRO NA ANVISA, EMBALAGEM COM 1 FRASCO DO PÓ DE 8G + 1 TUBO DE RESINA COM 9G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	Unidade	150	DENTSPLY	62,00	9.300,00
101	CONE SECUNDÁRIO GUTA PERCHA SORTIDO MF/F/FM 28 MM COM 120 UNIDADES. CONES ACESSÓRIOS PARA OBTURAÇÕES DOS CONDUTOS RADICULARES, POR MEIO DE TÉCNICAS DE CONDENSAÇÃO LATERAL E/OU VERTICAL, À	Unidade	200	DENTSPLY	21,50	4.300,00



	BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28MM DE COMPRIMENTO, MATÉRIA PRIMA SELECCIONADA, ALTA RADIOPACIDADE. TIPO DENTSPLY OU SUPERIOR					
102	CONE GUTTA PRINCIPAL 2ª SERIE (45 - 80) - PONTA (CONES) GUTA-PERCHA CALIBRADA SERIES (45-80), EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.TIPO DENTSPLY OU SUPERIOR	Unidade	150	DENTSPLY	21,50	3.225,00
103	CONE GUTTA PRINCIPAL 1º SERIE (15 - 40) - PONTA (CONES) GUTA-PERCHA CALIBRADA SERIES (15-40), EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM CAIXA COM 100 UNIDADES, CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TIPO DENTSPLY OU SUPERIOR	Unidade	150	DENTSPLY	21,50	3.225,00
104	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL TAPER 04 - TERMOPLASTIFICAVEL - CONE CALIBRADO PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (PARA SISTEMA. ROTATÓRIOS PROFILE OU PRO TAPER )Nº .04- TERMOPLASTIFICÁVEL, EMBALADOS PELO FABRICANTE EM CAIXAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 UNIDADES ACONDICIONADAS EM DIVERSOS COMPARTIMENTOS, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE. TIPO DENTSPLY OU SUPERIOR	Unidade	400	DENTSPLY	34,00	13.600,00
105	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL TAPER 06 - TERMOPLASTIFICAVEL - CONE CALIBRADO PRINCIPAL DE GUTA PERCHA 1ª SÉRIE (PARA SISTEMA. ROTATÓRIOS PROFILE OU PRO TAPER )06 - TERMOPLASTIFICÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE, EM CAIXAS CONTENDO APROXIMADAMENTE 60 UNIDADES ACONDICIONADOS EM DIVERSOS COMPARTIMENTOS, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE 1ª QUALIDADE. TIPO DENTSPLY OU SUPERIOR	Unidade	150	DENTSPLY	34,00	5.100,00
106	CONJUNTO COMPLETO DE CONDENSADOR DE PAIVA	Conjunto	10	GOLGRAN	27,00	270,00
107	CONJUNTO COMPLETO POSICIONADOR DE RX ADULTO - UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS. DISPONÍVEL EM ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA. UTILIZADO PARA POSICIONAR FILMES RADIOGRÁFICOS. KIT COM: 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES;1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA EM	Unidade	20	MAQUIRA	55,00	1.100,00



	PROCEDIMENTOS DE ENDO E IMPLANTES, SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA EM PROCEDIMENTOS DE ENDO E IMPLANTES, SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO. EMBALADOS ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM CAIXA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.					
108	CONJUNTO COMPLETO POSICIONADOR DE RX ADULTO - UTILIZADO PARA AUXILIAR NA ORIENTAÇÃO DA ANGULAÇÃO DO APARELHO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, RESULTANDO EM IMAGENS RADIOGRÁFICAS PADRONIZADAS E NÍTIDAS. DISPONÍVEL EM ESTERILIZAÇÃO QUÍMICA. UTILIZADO PARA POSICIONAR FILMES RADIOGRÁFICOS. KIT COM: 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES;1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO;1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA EM PROCEDIMENTOS DE ENDO E IMPLANTES, SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO;1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA EM PROCEDIMENTOS DE ENDO E IMPLANTES, SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO. EMBALADOS ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE EM CAIXA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE. DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ESTAMPADOS NO CORPO DA EMBALAGEM.	Unidade	10	MAQUIRA	55,00	550,00
109	COLGADURA SIMPLES (INDIVIDUAL) - SUPORTE PARA REVELAÇÃO DE 1 RX, ODONTOLÓGICO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL,EMBALADA ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.LOTE, DE 1ª QUALIDADE.	Unidade	50	GOLGRAN	4,78	239,00
110	CERA ROSA 9 - UTILIZADA PARA MONTAGEM DE PRÓTESE. COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS, ÓLEO MINERAL E CORANTE. SÃO PRODUZIDAS POR PROCESSO DE TÊMPERA E LAMINAÇÃO. CAIXA COM 18 LAMINAS (220G). EMBALADOS ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO.	Caixa	100	TECNHEW	10,00	1.000,00
111	CERA ROSA 7 - UTILIZADA PARA MONTAGEM DE PRÓTESE. É MACIA E COM EXCELENTE FLEXIBILIDADE, COM ADESÃO. COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS, ÓLEO MINERAL E CORANTE. SÃO PRODUZIDAS POR PROCESSO DE TÊMPERA E LAMINAÇÃO. CAIXA COM 180 LAMINAS (2,200G).EMBALADOS ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO.	Caixa	120	TECNHEW	10,00	1.200,00
112	CERA UTILIDADE,EMBALAGEM C/ 5 UNIDADES. COR ROSA.UTILIZADA PARA ALIVIO DE MOLDEIRAS E DE OUTRAS APLICAÇÕES DEPENDENDO DO	Caixa	150	TECNHEW	10,77	1.615,50



	PROFISSIONAL.					
113	Babador Impermeável, Pacote c/ 100 unidades - Dimensão 30 x 40 cm. Confeccionado com a mais alta qualidade, impermeável, mais resistente e com maior poder de absorção. Tamanho 30 x 40, uma camada de celulose 100% virgem super absorvente e uma camada de filme de polietileno atóxico que impede passagem de líquido. Evitar que o paciente suje sua roupa durante a realização de procedimentos	Pacote	600	SSPLUS	9,19	5.514,00
114	Creme dental fluoretado, com no mínimo 1100 PPM de flúor e no máximo 1500 PPM de flúor embalagem original do fabricante, contendo no mínimo 90 grs. com marca, identificação do produto, data de fabricação e validade, respons'vel técnico e inscrição no Ministério da Saúde estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	Unidade	500	ICE FRECH	1,28	640,00
116	CUBA PLASTICA P/ MANIPULAÇÃO DE GESSO/ALGINATO - A Tigela de Borracha é utilizada para manipulação de produtos odontológicos (gesso e alginato). Produzida de material termoplástico e pigmento. Produto não é autoclavável. A tigela de borracha é flexível, facilitando a manipulação dos materiais. Tamanho pequena. Embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	10	MAQUIRA	5,80	58,00
117	Cunha de madeira anatômica sortida e colorida, uso odontológico, acondicionada em pacotes ou caixas contendo aproximadamente 50 unidades, com dados do fabricante, indicação de uso, dados do produto, data de fabricação e validade impressos no corpo da embalagem	Caixa	50	IODONTOSUL	7,54	377,00
118	CURETA DE GRACEY INOX 5/6 - Indicado para periodontia. Material em aço inox. Autoclavável. Embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	10	GOLGRAN	12,46	124,60
119	CURETA DE GRACEY INOX 7/8 - Indicado para periodontia. Material em aço inox. Autoclavável. Embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	10	GOLGRAN	12,46	124,60
120	CURETA DE GRACEY INOX(PONTA MORSE) 0/00 - Indicado para periodontia. Material em aço inox. Autoclavável. embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. lote, de 1ª qualidade.	Unidade	10	GOLGRAN	10,15	101,50
121	CURETA DUPLA ALVEOLO Nº. 85 - É indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	30	GOLGRAN	15,00	450,00
122	DESTACA PERIOSTO MOLT - É utilizada para deslocamento do periôsteo em cirurgia odontológica. Em aço Inox. Autoclavável. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	30	GOLGRAN	40,51	1.215,30
133	Pasta para endodontia tipo ENDO PTC, embaladas originalmente pelo fabricante, contendo marca, dados do produto, indicação de uso, identificação do	Unidade	10	BIODINAMICA	14,34	143,40



	fabricante, data de fabricação e validade, registro nos órgãos controladores estampados no rótulo ou no corpo da embalagem					
135	ESCOVA DE ROBSON - Indicada para pré-polimento de resina, podendo ser utilizada com pasta de polimento e óleo mineral.formato reta,cor branca.	Unidade	250	MICRODONT	1,38	345,00
136	Escova dental para adulto com Cerdas macias de nylon de aproximadamente 34 tufos, cabo com aproximadamente 17 cm de comprimento, embaladas individualmente pelo fabricante com marca, identificação do produto, data de fabricação estampado no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	Unidade	10000	MEDFIL	0,45	4.500,00
137	Escova dental para uso infantil com Cerdas macias de nylon de aproximadamente 29 tufos, cabo reto de aproximadamente 15cm de comprimento embaladas individualmente pelo fabricante com marca, identificação do produto, data de fabricação estampado no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	Unidade	15000	MEDFIO	0,40	6.000,00
140	Estojo Perfurado 28x14x06 cm AutoclavávelComposição do aço: aço-inox 304 (18/8 ); Esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem; Garantia: permanente contra defeitos de fabricação; Importante: (1) evitar uso de material abrasivo (2) a longa exposição a produtos químicos pode causar manchas ou perfurações. Validade: indeterminada. Indicação: utilizados para o acondicionamento de instrumentais em geral, durante esterilização, reserva e transporte.	Unidade	30	GOLGRAN	13,00	390,00
143	Escavador Cabo Oitavado n 11 ½.Embalagem c/ 1 unidade. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 16 cm. Utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles, conforme as técnicas cirúrgicas ou a critérios médico.	Unidade	40	GOLGRAN	7,60	304,00
150	ESPATULA DUPLA Titânio Nº. 01 - instrumental de uso odontológico, Utilizada para inserção de cimentos provisórios e resinas. Aço Inox, com registro na Anvisa, Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	80	GOLGRAN	46,90	3.752,00
157	ESPATULA DUPLA SILICATO - Confeccionado em Aço Inoxidável, Utilizado em dentística, restaurações de amálgama e nos procedimentos onde é necessário o uso da lamparina. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	80	GOLGRAN	10,00	800,00
159	ESPATULA P/ GESSO OU ALGINATO DE CORES VARIADAS - A Espátula plástica é produzida de resinas termoplásticas puras.É utilizada para manipulação de materiais odontológicos (alginato e gesso).Cores a escolher.Produzida de resinas termoplásticas e pigmentos.Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	20	MAQUIRA	1,75	35,00
164	Extirpa Nervos Sortido 20-60-Cartela c/ 10 unidades de tamanhos variados. Instrumento em aço, farpado, pré-esterilizado para canais mais amplos e retos.	Cart	50	VDW	25,00	1.250,00
165	EUCALIPTOL – Material de uso odontológico - Solvente de Gutta-Percha (guta);Eucaliptol é obtido	Frasco	10	MAQUIRA	9,00	90,00



	do óleo essencial de várias espécies de eucaliptos, ricas em 1,8 - Cineol. É um líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, característico e de sabor picante. Praticamente insolúvel na água, miscível com o álcool, clorofórmio, sulfeto de carbono, ácido acético glacial, óleos vegetais e essências.Caixa com um frasco com 10 ml., embalado originalmente pelo fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem.					
166	FICHA P/ RX ODONTOLOGICO - Indicado para Utilizar na rotina administrativa diária do consultório. Ficha para RX periapical,com 2 furos indicada para colocação de radiografias reveladas. Embalagem com 100 unidades.papel off set 290g,tamanho 11x8cm Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação. EMBALAGEM	Unidade	200	DMS	6,58	1.316,00
169	FIO NYLON 4/0 C/ AGULHA ½ POR 1,5cm É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 1,5 cm, ângulo de 180° 1/2 encastoadas em um fio de 45cm com número cirúrgico 4.0. Embalagem com 24	Caixa	300	TECNHEL	24,00	7.200,00
170	FIO DENTAL ENCERADO 100m - Contribui para evitar a formação de placa, prevenir o tártaro e as cáries, quando utilizado de acordo com o recomendado pelo dentista. Menos torções em seus microfilamentos, proporcionando maior área para a limpeza e sendo resistente ao desfiamento.100 metros. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	10000	MEDFIO	1,20	12.000,00
172	FIXADOR P/ RX ODONTOLOGICO - Utilizado para fixação da imagem do exame na película de filme. O Fixador em conjunto com revelador possibilita que a imagem extraída do paciente seja transferida para película para que o exame possa ser visualizado em qualquer local que tenha luz. Pronto para o uso. Isento de Registro na Anvisa. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação. Frasco contendo no mínimo 475 ML.	Frasco	100	CARESTREAM	12,15	1.215,00
174	Fluor gel tixotrópico - 1 min - ATF - acondicionados em embalagem original do fabricante em caixas com no mínimo 100 unid, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem	Unidade	250	DFL	5,58	1.395,00



177	FÓRCEPS INFANTIL Nº 44 - Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e os cabos, modelo infantil número 44, de 1ª qualidade. embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. lote, de 1ª qualidade.	Unidade	05	GOLGRAN	58,00	290,00
186	Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e os cabos, modelo infantil número 18L, de 1ª qualidade	Unidade	05	GOLGRAN	58,00	290,00
191	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 68 - Indicado para extrações de raízes de dentes inferiores.Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e os cabos, modelo adulto número 68, de 1ª qualidade. Embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	15	GOLGRAN	58,00	870,00
196	Gengivótomo Orban 1-2-Embalagem c/ 1 unidade. Com lâmina angulada e haste para uso posterior. Também é útil para excisão de tecido interproximal.	Unidade	08	GOLGRAN	12,18	97,44
197	Gengivótomo Kirland 15-16-Embalagem c/ 1 unidade. Aço inox, grau cirúrgico, qualidade, durabilidade e eficiência na realização de procedimentos odontológicos. Iindicado para incisão em procedimentos de gengivectomia ou gengivoplastia. Especialmente eficaz na região retro-molar.	Unidade	08	GOLGRAN	14,40	115,20
199	Grampo para dique de borracha n. 212, acondicionados em embalagem original do fabricante,contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	10	GOLGRAN	12,00	120,00
200	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA N. 200 - Molares inferiores. Grampo para dique de borracha n. 201, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	10	GOLGRAN	12,00	120,00
201	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA N. 201 - Molares superiores. Grampo para dique de borracha n. 201, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	10	GOLGRAN	12,00	120,00
202	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA N. 202 - Molares superiores mais volumosos. Grampo para dique de borracha n. 202, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	10	GOLGRAN	12,00	120,00
203	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA N. 205 - Molares direitos. . Grampo para dique de borracha n. 203, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	10	GOLGRAN	12,00	120,00
204	Grampo para dique de borracha n. 206, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	10	GOLGRAN	12,00	120,00
205	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA N. 207 - Pré-molares superiores e inferiores. Grampo para dique de borracha n. 207, acondicionados em embalagem	Unidade	10	GOLGRAN	12,00	120,00



	original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.					
206	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA N. 209 - Utilizado para bateria labial. Grampo para dique de borracha n. 209, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	10	GOLGRAN	12,00	120,00
207	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA N. 210 - Uso universal para dentes anteriores e pré-molares. Grampo para dique de borracha n. 210, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	10	GOLGRAN	12,00	120,00
208	Grampo para dique de borracha n. 211, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	10	GOLGRAN	12,00	120,00
209	Grampo para dique de borracha n. W8A,, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	05	GOLGRAN	12,00	60,00
210	Grampo para dique de borracha n. 14, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem	Unidade	05	GOLGRAN	12,00	60,00
211	Grampo para dique de borracha n. 14 A, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	05	GOLGRAN	12,00	60,00
212	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA N. 00 - Pequenos pré-molares, também são usados em odontopediatria. Grampo para dique de borracha n.00, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	05	GOLGRAN	12,00	60,00
215	HIDROXIDO DE CALCIO TIPO CALLEN - Calen é uma pasta à base de hidróxido de cálcio radiopaca, indicada para o tratamento dos canais radiculares. Apresenta consistência uniforme e cremosa que lhe permite escoamento até o ápice e impede a rápida reabsorção de cálcio. Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio (Calen) com as do paramonoclórofenol canforado. O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. Calen com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso imediato. Com registro na Anvisa. Kit com 2 tubos de 2,7g de pasta + com 2 tubos de 2,2g de glicerina. . Embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. lote, de 1ª qualidade.	Caixa	50	SSWHITE	45,00	2.250,00
216	HIDROXIDO CALCIO PURO P.A - Indicado como medicação curativa intracanal e solução para irrigação de canais radiculares. É considerado excelente para estimular a formação de dentina reparadora, aumentando sua espessura e proporcionando maior proteção ao tecido pulpar. Em a propriedade de estimular a formação de dentina esclerosada e reparadora. Protege a polpa contra os estímulos termoelétricos. Protege a polpa da ação de agentes tóxicos de alguns materiais restauradores; Os micro-organismos não podem desenvolver-se em	Frasco	60	MAQUIRA	4,00	240,00



	contato direto com o Hidróxido de Cálcio.O produto pode atuar por vários dias. Curativos com HIDRÓXIDO DE CÁLCIO feitos a longo prazo tem mostrado a reversão de várias alterações periapicais.Provoca a inibição da proliferação bacteriana.Pode privar os micro-organismos residuais do seu suprimento nutritivo prevenindo a penetração do exsudato no interior do sistema de canais radiculares.O pH 12,4, altamente alcalino, pode favorecer a morte bacteriana.Alto grau de pureza garantida pelos melhores fornecedores da matéria prima do mercado e a nossa constante avaliação laboratorial do produto. Frasco com 10g. Embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.					
220	KIT IONOMERO DE VIDRO F LIQUIDO + PO -Líquido: Ácido Tartárico, Água Destilada. Pó: Fluorsilicato de Sódio Cálcio Alumínio, Sulfato de bário, Ácido Poliacrílico, Pigmento óxido ferroso. Toma presa rapidamente e é radiopaco.	Kit	50	SSWHITE	57,00	2.850,00
222	KIT IRM LIQUIDO + PO - Material de uso odontológico, com alto vedamento marginal; Presa rápida; Alta resistência à compressão; Propriedades sedativas; Maior agilidade; Facilidade e rapidez de manipulação; Menor índice de dor pós-operatória. À base de Óxido de Zinco e eugenol reforçado por polímeros; Material restaurador intermediário; Pode ficar na cavidade bucal por até dois anos; Kit do IRM em pó e líquido. Indicado para restaurações temporárias de longa duração, para forramento de cavidades sob-restaurações de amálgama. Kit com 01 frasco do pó com 38g e 01 frasco do líquido com 15 ml.	Kit	100	DENTSPLY	44,00	4.400,00
228	LIMA PARA OSSO Nº. 12 18 cm - Utilizada para remodelar o osso.Confeccionada em aço inoxidável medindo aproximadamente 18 CM, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	10	GOLGRAN	37,86	378,60
233	Agente hemostático uso odontológico acondicionado em frasco de líquido com no mínimo 10ml; composto de cloreto alumínio, sulfato hidroxiquinoleina, álcool etílico, embalado originalmente pelo fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem.	Unidade	500	MAQUIRA	11,86	5.930,00
234	Lima Tipo Hedstroen Séries - (45 - 80) 25 mm.BLISTER COM 6 UNIDADES.Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Imagem. Comprimento: 25mm. 2ª Série Tamanho: 45 a 80 (sortida)..para uso odontológico, de 1ª qualidade, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.Tipo Dentsply/Maillefer	Unidade	20	DENTSPLY	32,00	640,00
235	Lima Tipo Hedstroen Séries - (45 - 80) 21 mm.BLISTER COM 6 UNIDADES.Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta	Unidade	20	DENTSPLY	32,00	640,00



	ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem. Comprimento: 21mm. 2ª Série Tamanho: 45 a 80 (sortida)..para uso odontológico, de 1ª qualidade, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Tipo Dentsply/Maillefer					
236	Lima Tipo Hedstroen Séries - (15 - 40) 25 mm.BLISTER COM 6 UNIDADES.Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem. Comprimento: 25mm. 1ª Série Tamanho: 45 a 80 (sortida)..para uso odontológico, de 1ª qualidade, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Tipo Dentsply/Maillefer	Unidade	20	DENTSPLY	32,00	640,00
237	Lima Tipo Hedstroen Séries - (15 - 40) 21 mm.BLISTER COM 6 UNIDADES.Em aço inoxidável com secção transversal em forma de gota com ponta ativada. Espiral de pequenos cones superpostos. A parte que corta fica na base dos cones. Tem pouca flexibilidade. Movimento: Limagem. Comprimento: 21mm. 1ª Série Tamanho: 45 a 80 (sortida)..para uso odontológico, de 1ª qualidade, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Tipo Dentsply/Maillefer ou superior.	Unidade	20	DENTSPLY	32,00	640,00
238	LIMA TIPO K - 2ºsérie - (45 - 80) 25 mm - blister com 06 unidades, Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. para uso odontológico, de 1ª, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Tipo Dentsply/Maillefer ou superior	Unidade	100	DENTSPLY	32,00	3.200,00
239	LIMA TIPO K - 2ºsérie- (45 - 80) 21 mm. - blister com 06 unidades Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais., para uso odontológico, de 1ª qualidade, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data fabricação e validade estampada na embalagem. Tipo Dentsply/Maillefer ou superior	Unidade	60	DENTSPLY	32,00	1.920,00
240	LIMA TIPO K - 1ºsérie - (15 - 40) 25 mm -blister com 06 unidades, Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. para uso odontológico, de 1ª, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Tipo Dentsply/Maillefer ou superior	Unidade	150	DENTSPLY	32,00	4.800,00
241	LIMA TIPO K - 1ºsérie- (15 - 40) 21 mm -blister com 06 unidades, Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 21mm e torção de 18 a 20 espirais. para uso odontológico, de 1ª, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Tipo Dentsply/Maillefer ou superior	Unidade	100	DENTSPLY	32,00	3.200,00



242	Lima Tipo K nº25- 25mm blister com 06 unidades, Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. para uso odontológico, de 1ª, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Tipo Dentsply/Maillefer ou superior	Unidade	100	DENTSPLY	32,00	3.200,00
243	LIMA TIPO K estéril nº20- 25 mm - blister com 06 unidades, Lima em aço inoxidável com secção transversal quadrangular, comprimento de 25mm e torção de 18 a 20 espirais. para uso odontológico, de 1º qualidade, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	100	DENTSPLY	32,00	3.200,00
244	Lima K Série Especial Maillefer – Dentsply-nº08,25 mm- Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Blister com 06 unidades. Tipo Dentsply/Maillefer ou superior	Unidade	120	DENTSPLY	32,00	3.840,00
245	Lima K Série Especial Maillefer – Dentsply-nº10,25 mm- Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares. Possui secção transversal em forma de quadrado, ocasionando bastante flexibilidade e muita resistência. Possui alto poder de corte, resistência e boa flexibilidade. Blister com 06 unidades. Tipo Dentsply/Maillefer ou superior	Unidade	120	DENTSPLY	32,00	3.840,00
246	Lima Flexofile Estéril 25mm - Nº 15, Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, Sua secção tranversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento, É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atrésicos.Blistar com 6 unidades. Tipo Dentsply/Maillefer. ou superior	Unidade	60	DENTSPLY	32,00	1.920,00
247	Lima Flexofile Estéril 25mm - Nº 20, Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, Sua secção tranversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento, É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atrésicos.Blistar com 6 unidades. Tipo Dentsply/Maillefer. ou superior	Unidade	60	DENTSPLY	32,00	1.920,00
248	Lima Flexofile Estéril 25mm - Nº 25, Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, Sua secção tranversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento, É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada para instrumentação de canais curvos e/ou atrésicos.Blistar com 6 unidades. Tipo Dentsply/Maillefer. ou superior	Unidade	60	DENTSPLY	32,00	1.920,00
249	Lima Flexofile Estéril 25mm - Nº 30 Lima Manual em aço inoxidável para instrumentação de canais radiculares, Sua secção tranversal triangular garante maior flexibilidade ao instrumento, É fabricada por torção e possui alta eficiência de corte. É indicada	Unidade	60	DENTSPLY	32,00	1.920,00



	para instrumentação de canais curvos e/ou atrésicos. Blister com 6 unidades. Tipo Dentsply/Maillefer. ou superior					
255	MANDRIL PARA CONTRA ÂNGULO - Para adaptação de discos e serras no contra-ângulo. Composto em latão banhado em Cromo. Acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	50	MICRODONT	2,66	133,00
269	ÓLEO LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO FRASCO - Óleo lubrificante odontológico - Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas; A manutenção diária adequada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance. É um óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico. Sua fórmula previne oxidações e lubrifica as partes móveis de instrumentos odontológicos. Uma vez aplicado o produto, este suporta altas temperaturas (temperatura de esterilização) sem perder suas propriedades anti-oxidante e lubrificante. spray para alta e baixa rotação, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem. Acondicionada em frascos com no mínimo 200 ml e aplicadores.	Unidade	200	MAQUIRA	16,90	3.380,00
272	PELICULA (FILME) P/ RX INFANTIL - Exames completos de dentes e áreas adjacentes. Filme Insight Infantil Periapical. Cor Roxa. Alta velocidade. (F). Com registro na ANVISA, embalagem com 100 unidades. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Caixa	50	CARESTREAM	155,00	7.750,00
273	PELICULA (FILME) P/ RX ADULTO - Filme E-Speed Adulto. Caixa c/ 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul. Graças à patenteada tecnologia de emulsão T-GRAIN, as imagens são nítidas, sem perda de detalhes. A capacidade de processamento avançada do filme proporcionam maior tolerância às variações químicas. Tem velocidade E - (intermediária). Compatível com os métodos de processamento automático e manual. Indicado para exames completos da estrutura dentária e áreas adjacentes. tipo Kodak ou superior	Caixa	200	AGFA	105,00	21.000,00
275	PASTA PROFILATICA 90G - Pasta de polimento inicial sabor menta com flúor para uso adulto e pediátrico. Pode ser aplicada com escova de Robinson ou com taças de borracha. Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas, polimento, e como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais. Acondicionado originalmente pelo fabricante em frasco de 90g, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, procedência data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde estampados no corpo da embalagem ou no rótulo.	Unidade	90	MAQUIRA	6,54	588,60
278	PEDRA POMES - Material de uso odontológico, Pó fino, utilizado para o acabamento e polimento em próteses e resinas acrílicas, conferindo às partes metálicas e plásticas uma superfície mais lisa. Frasco com 100g, acondicionado originalmente pelo fabricante contendo a composição, o nome do	Unidade	40	MAQUIRA	6,85	274,00



	responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem					
279	Perfurador de borracha para dique, acondicionado originalmente pelo fabricante contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem	Unidade	10	GOLGRAN	72,00	720,00
288	PORTA AGULHA MAYO HEGAR – 14 cm - Material de uso odontológico, confeccionada em aço inoxidável medindo aproximadamente 16 CM, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	50	GOLGRAN	25,50	1.275,00
291	PLACA DE VIDRO UNID. - Placa de vidro 6mm - Placa de vidro retangular, possui 6 mm de espessura.Utilizada para espatulação de cimentos e pastas. Medindo aproximadamente 15 x 7,5 x 1,0 cm. embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação estampados no corpo da embalagem.	Unidade	50	DMS	4,40	220,00
292	POMADA ANESTÉSICA – POTE C/12 gramas.Pomada anestésica, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem.	Unidade	100	DFL	6,83	683,00
293	Cones - ponta de papel absorvente séries (15 - 40) embalada originalmente pelo fabricante em caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Caixa	100	MK LIFE	20,62	2.062,00
294	Cones - ponta de papel absorvente séries (nº25) para utilização em endodontia para a obturação de canais radiculares. Com alto poder de absorção embalada originalmente pelo fabricante em caixa contendo no mínimo 120 pontas, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e quantidade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	Caixa	40	MK LIFE	20,62	824,80
295	Cones - ponta de papel absorvente séries (nº30) para utilização em endodontia para a obturação de canais radiculares. Com alto poder de absorção embalada originalmente pelo fabricante em caixa contendo no mínimo 120 pontas, com identificação do produto, dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e quantidade estampados no rótulo ou no corpo da embalagem, de 1ª qualidade	Caixa	40	MK LIFE	20,62	824,80
296	Cones - ponta de papel absorvente séries (45-80) embalada originalmente pelo fabricante em caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Caixa	100	MK LIFE	20,62	2.062,00
298	KIT de Pontas para Ultrassom Dabi Atlante contendo 3 pontas: 1 PERIO SUB, 1 PERIO SUPRA e 1 PERIO E,e 2 capas autoclavaveis. Ponta para Ultrassom Dabi Atlante p/ Profi Class , Profi Neo, Profi I, II, III e Profi-Bios para remoção de táraro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores ,remoção de táraro em todas as superfícies dos dentes, sendo indicado para os dentes posteriores e anteriores e todos os ângulos axiais, remoção de táraro subgengival profundo, em bifurcações e em remoção de pinos, cimentos, etc.	Caixa	20	DABI ATLANTE	675,00	13.500,00



299	Pote De Dappen confeccionado em vidro incolor , embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto,marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unidade	30	ART VIP	1,46	43,80
300	Pote De Dappen confeccionado em plástico resistente, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	Unidade	40	MAQUIRA	2,29	91,60
305	REGUA MILIMITRADA P/ ENDODONTIA INOX - Material de uso odontológico, utilizada em endodontia. Réguas em Alumínio anodizado autoclavável. Acondicionados em embalagem individual original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	20	MAQUIRA	11,91	238,20
307	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 - Resina Fotopolimerizável na Cor A1, Tipo Z-100 com lisura, brilho e translúcides idênticos aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais e radiopaca, embalada originalmente pelo fabricante em bisnagas ou seringas contendo aproximadamente 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no Ministério da Saúde estampados no corpo da embalagem.	Unidade	100	3M	26,00	2.600,00
308	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 - Resina fotopolimerizável na cor A2, TIPO Z-100 com lisura, brilho e translúcides idênticos aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais e radiopaca, embalada originalmente pelo fabricante em bisnagas ou seringas contendo aproximadamente 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no Ministério da Saúde estampados no corpo da embalagem	Unidade	150	3M	26,00	3.900,00
309	RESINA CONDENSÁVEL TIPO Z-100 COR A3 - Resina condensável Tipo Z-100 COR A3- resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	250	3M	26,00	6.500,00
310	Resina fotopolimerizável na Cor A3,5, Tipo Z-100 com lisura, brilho e translúcides idênticos aos tecidos dentários, resistente aos fluidos bucais e radiopaca, embalada originalmente pelo fabricante em bisnagas ou seringas contendo aproximadamente 4 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no Ministério da Saúde estampados no corpo da embalagem.	Unidade	250	3M	26,00	6.500,00
311	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B1 - Resina condensável Tipo Z-100 COR B1- resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	3M	38,00	3.800,00
312	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 - Resina condensável Tipo Z-100 COR B2- resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica	Unidade	100	3M	26,00	2.600,00



	com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no Ministério da Saúde.					
314	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C2 - Resina condensável Tipo Z-100 COR C2- resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	3M	32,00	3.200,00
315	Resina Filtek Z250 XT OA2 OPACA. Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor OA2. Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos. COR OA2. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V). Fechamento de diastemas. Esplintagem de dentes com mobilidade.	Unidade	30	3M	52,00	1.560,00
316	Resina Filtek Z250 XT A3-Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A3. Excelente consistência: possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético; Material resistente à compressão e à fratura; Baixa contração de polimerização; Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal; Radiopaca. Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos. COR A3. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V). Fechamento de diastemas. Esplintagem de dentes com mobilidade.	Unidade	150,00	3M	38,00	5.700,00
317	Resina Filtek Z250 XT A3,5-Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A3,5. Excelente consistência: possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético; Material resistente à compressão e à fratura; Baixa contração de polimerização; Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal; Radiopaca. Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos. COR A3,5. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V). Fechamento de diastemas. Esplintagem de dentes com mobilidade.	Unidade	150	3M	38,00	5.700,00
318	Resina Filtek Z250 XT A2-Embalagem c/ 1 seringa c/ 4g. Cor A2. Excelente consistência: possibilidade de moldar e esculpir a restauração, obtendo um excepcional resultado estético; Material resistente à compressão e à fratura; Baixa contração de polimerização; Menor incidência de sensibilidade pós-operatória e menor infiltração marginal; Radiopaca. Resina micro-híbrida - partículas com 0,6 micrometros, tempo de polimerização: 20 segundos. COR A2. Indicada para restaurações diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores (Classes I, II, III, IV e V). Fechamento de diastemas. Esplintagem de dentes com mobilidade.	Unidade	100	3M	38,00	3.800,00
319	REFIL PARA TAMBOREL – Material de uso odontológico - Refil p/ Tamborel de apoio de limas	Unidade	100	MAQUIRA	12,29	1.229,00



	endodôntica. Esterilizável em estufa/autoclave, Resistente ao ataque de produtos químicos. Embalagem com 50 unidades. Acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.					
320	REVELADOR DE RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA 475 ml – Material de uso odontológico, Indicado para o processamento manual de filmes radiográficos dentais intra-oraiss., acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	100	CARESTREAM	12,15	1.215,00
322	Rolo de Esterilização - 10 cm x 100 m. Rolo c/ 100 m. Impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno.	Unidade	200	HARBO MEDICAL	36,65	7.330,00
324	Selante Fluroshield Refil Matizado. Embalagem c/ 1 seringa c/ 2g, cor matizado. Tem barreira mecânica formada pela resina. Libera flúor. Fotopolimerizável. Possui 50% em peso de cargas inorgânicas. Excelentes características de trabalho. Na cor: matizado. Indicado para selamento de fóssulas e fissuras. Também é indicado para a restauração de pequenas lesões cariosas, onde a inserção de materiais restauradores tradicionais levariam à grande perda de estrutura dental sadia.	Unidade	80	DENTSPLY	33,69	2.695,20
325	Seringa tipo Carpule, confeccionada em aço inoxidável, esterilizada com óxido de etileno de aplicação cirúrgica, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo o material, o nome do responsável técnico, marca, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem	Unidade	200	GOLGRAN	30,71	6.142,00
332	Spray inodoro (- 50°C) - para uso odontológico, para teste de vitalidade pulpar, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem,	Frasco	40	MAQUIRA	26,92	1.076,80
333	Sugador descartável confeccionado em aço inoxidável, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo marca, lote, data de fabricação estampada na embalagem	Unidade	40	GOLGRAN	17,65	706,00
334	Sugador Descartável Esterilizado-Caixa com 40 unidades-Sugador Cirúrgico Descartável. Embalagem Esterilizada individualmente (Óxido Etileno). Auxilia na sucção de sangue e fluidos no momento de cirurgias odontológicas, periodontia, implantes e pequenas cirurgias médicas.	Caixa	100	MAQUIRA	37,63	3.763,00



338	TAMBOREL P/ ENDODONTIA - Tamborel endodôntico autoclavável confeccionado em plástico (Suporte para apoio de limas), de 1ª qualidade.	Unidade	20	MAQUIRA	13,00	260,00
340	Tesoura cirúrgica medindo aproximadamente 11,5 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, tipo Íris curva, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo marca, lote, data de fabricação estampada na embalagem.	Unidade	45	GOLGRAN	14,34	645,30
342	TIRO DE AÇO P/ MATRIZ (0,5) - Tira de aço para matriz (0,5), uso odontológico, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo marca, lote, data de fabricação estampados na embalagem. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 5mm de largura.	Unidade	150	MAQUIRA	1,52	228,00
343	TIRO DE AÇO P/ MATRIZ (0,7) - Tira de aço para matriz (0,7), uso odontológico, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo marca, lote, data de fabricação estampados na embalagem. Bobina c/ 50 cm, c/ espessura de 0,05mm e 7mm de largura	Unidade	150	MAQUIRA	1,69	253,50
344	TIRO DE LIXA P/ ACABAMENTO DE RESINA - Indicada para acabamento das faces proximais de restaurações em resinas. Possui centro neutro para facilitar a introdução na ameia; com Granulações: média e fina.em tiras de lixa na largura de 4 mm. Embalagem com 150 unidades com 4x170mm cada. Acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo marca, lote, data de fabricação estampados na embalagem.	Caixa	70	MICRODONT	10,77	753,90
345	Tiras de poliéster para restauração em resina, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes contendo aproximadamente 50 unid., com dados do fabricante, identificação do produto, indicações de uso, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde estampados no corpo da embalagem ou no rótulo	Pacote	80	QUIMIDROL	1,00	80,00
348	Verniz cavitário com fluoreto de sódio para uso odontológico em aplicações tópicas, em base adesiva de resinas naturais, embalado originalmente pelo fabricante em caixas contendo 1 frasco de 10 ml, trazendo externamente dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco	80	SSWHIPE	25,00	2.000,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>427.891,39</b>		

**EMPRESA: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -EPP**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
02	Abaixador de língua tipo espátula confeccionado em madeira, descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 14 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,5 mm de espessura, embalado originalmente pelo fabricante em pacotes com no mínimo 100 UNID., constando os dados de identificação, procedência, número do lote, data de fabricação no corpo da embalagem.	Pacote	200	THEOTO	3,00	600,00
05	ACIDO FOSFORICO (CONDICIONADOR ACIDO) 37% - Ideal para o uso clínico por apresentar uma racional forma de aplicação, viscosidade adequada para fluir na	Seringa	1200	CONDAC-DENTSCARE	2,29	2.748,00



	quantidade desejável. Solúvel em água devido sua formula especial. Indicado para os procedimentos clínicos que visam a aderência de materiais resinosos sejam este auto ou fotopolimerizáveis e superfície da dentina ou do esmalte. Gel de base aquosa contendo ácido fosfórico a 37% com corante azul Não escorre para áreas indesejáveis. Baixa viscosidade .tipo condac37 ou superior.					
13	ALCOOL ETILICO 70% - promove desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas de ambientes hospitalares, aparelhos sanitários, ralos, etc. Deve ser utilizado puro, procedendo 3 aplicações com intervalos de 10 minutos entre cada uma delas. Deixar secar e não enxaguar. Acondicionado em embalagem original do fabricante em frascos com no mínimo 1 litro, constando dados de identificação e procedência, fabricação, lote, data de fabricação e peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Litro	1000	PROLINK	4,00	4.000,00
14	Alcool Etílico 92 % - Para limpeza em pisos, vidros, azulejos, fórmicas, bancadas etc. Promove desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas de ambientes hospitalares, aparelhos sanitários, ralos, etc. Deve ser utilizado puro, procedendo 3 aplicações com intervalos de 10 minutos entre cada uma delas. deixar secar e não enxaguar. Acondicionado em embalagem original de fabricante em frascos com no mínimo 1 litro, constando dados de identificação e procedência, fabricação, lote, data de fabricação e peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Litro	400	PROLINK	5,23	2.092,00
25	Antisséptico Clorexidina Solução 2%,-frasco com 30ml. Indicado para antisepsia do campo operatório da pele antes de procedimentos invasivos como antiséptico tópico. Forte ação anti-bacteriana. Produto de baixa toxicidade. Solução anti-séptica com atividade antibacteriana.	Frasco	50	RIOQUIMICA	2,86	143,00
31	BABADOR PLASTICO - Babador Impermeável indicado para proteção de paciente adulto. Estampado. Em PVC pneumático. Fechamento com botão. Tamanho: 44x55 cm.Pode ser lavado. Embalada individualmente e originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	80	JON	12,00	960,00
82	BROCA CARBIDE TRANSMETAL PREDATOR CILÍNDRICA PONTA ARREDONDADA CORTE CRUZADO FG Nº 3T-PROMOVE CORTE MAIS RÁPIDO COM MENOR VIBRAÇÃO DO QUE OUTRAS DO MERCADO. FABRICADAS EM PURO CARBETO DE TUNGSTÊNIO, GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA E MENOR VIBRAÇÃO NO CORTE.CARACTERÍSTICAS CARBIDE CILÍNDRICA DE PONTA ARREDONDADA, TRANSMETAL, CORTE CRUZADO, 3T, 19MM, ALTA ROTAÇÃO (FG). INDICADO PARA CORTE EM ESTRUTURAS METÁLICAS, COROAS PROTÉTICAS, PRÓTESES PARCIAIS FIXAS, RESTAURAÇÕES METÁLICAS FUNDIDAS E ETC.EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	Unidade	10	PRIMA DENTAL	16,93	169,30
124	DISCO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO (7/8"X005") 22X0,15mm - Disco multiuso de carburundum (Carbeto de Silício), com espessura de 0,005. Para separação, ideal para porcelana, ouro, esmalte, zircônia e metais de coroas e pontes. Embalagem com 05 unidades. Embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data	Unidade	50	DENTORIUM	15,60	780,00



	de fabricação e validade estampada na embalagem.					
173	Filme de PVC Esticável 12cm X 140m. Embalagem c/ 1 rolo de 12cm de largura e 140m de comprimento, é a maneira mais simples de proteger seus produtos com resistência, aderência, fixação e economia. Filme de PVC Esticável rolo de 12cm de largura e 140m de comprimento. Com praticidade e versatilidade, é utilizado para embalar e proteger as mais diversas necessidades, atendendo o segmento odontológico.	Unidade	360	DISPAFILM	9,20	3.312,00
214	Hidróxido de cálcio (hidro c ou dycal), com exceção do hydcal ,acondicionado em embalagem original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem. Contendo em suas embalagens primária e secundária (caso exista) a expressão. Proibido a venda no comércio	Unidade	90	DENTSPLY	17,34	1.560,60
221	KIT IONOMERO DE VIDRO R LIQUIDO + PO A2 – Material de uso odontológico, Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessária a criação de retenções. Indicado para ART.Biocompatível.Maior capacidade de: liberação de flúor com finalidade anticariogênica e de recarga de flúor. É um cimento de presa rápida que possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina, sendo desnecessária a criação de retenções. Possui o maior potencial de recarga de flúor do mercado. Perfeito para tratamento de ART. À base de ionômero de vidro de presa química, para restauração dental apresentado na forma de pó que deve ser misturado ao líquido, ácido poliacrílico no momento da sua utilização. Para restauração dental.Kit com 01 frasco de cimento em pó com 10g,01 frasco de liquido com 8g, 01 dosador de pó, 01 bloco de espátula . Cor A2. Embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.TIPO VIDRION OU SUPERIOR	Kit	140	DENTSCARE	17,41	2.437,40
223	Kit completo para aspiração endodôntica, embalados originalmente pelo fabricante em caixas contendo 1 kit completo, instruções de uso, com dados do fabricante, informações do produto, data de fabricação e validade, registro nos órgãos reguladores estampados no corpo da embalagem	Unidade	15	INDUSBELLO	35,99	539,85
224	Kit de Acabamento e Polimento Poligloss-kit c/ 18 unidades + mandril. Polidores de silicone para acabamento de resinas. REFERÉNCIA MICRODONT.	Kit	70	MICRODONT	51,20	3.584,00
229	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTOS TAM. G. - Luvas de látex para procedimentos tamanho G – hipoalergênicas, embalados originalmente pelo fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo 100 UND.	Caixa	800	NUGARD	15,50	12.400,00
230	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTOS TAM. M - Luvas de látex para procedimentos tamanho M- hipoalergênicas, embalados originalmente pelo fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo 100 UND.	Caixa	2500	NUGARD	15,50	38.750,00
231	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTOS TAM. P. - Luvas	Caixa	2000	NUGARD	15,50	31.000,00



	de látex para procedimentos tamanho P- hipoalergênicas, embalados originalmente pelo fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo 100 UND.					
250	LUVA ESTÉRIL Nº 06 - Luva estéril Nº 06, embalados originalmente pelo fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade, lote, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem.	Unidade	100	SENSITEX	1,00	100,00
251	Luva estéril Nº 7,5, pares, embalados originalmente pelo fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade, lote, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem.	Par	500	SENSITEX	1,00	500,00
252	Luva estéril Nº 08, embalados originalmente pelo fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade, lote, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem.	Par	500	SENSITEX	1,00	500,00
253	Luva estéril Nº 07, embalados originalmente pelo fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade, lote, dados do fabricante, estampados no corpo da embalagem.	Par	300	SENSITEX	1,00	300,00
254	LENÇOL DE BORRACHA - Usado pelos dentistas para isolamento dentário. Tamanho: 13,5 x 13,5 cm.Cor azul.Aroma: tutti-frutti.Uso único. Embalagem caixa com 26 unidades. Embalada originalmente pelo fabricante em caixa com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.TIPO MADEITEX OU SUPERIOR.	Caixa	200	INOVATEX	19,68	3.936,00
256	MICROBRUSH APLICADOR REGULAR - Possui um design exclusivo que facilita a aplicação em áreas de difícil acesso em preparamos cavitários e condutos radiculares. Permite a dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. A haste é ligeiramente mais espessa para conferir melhor estabilidade e segurança no momento da aplicação.É uma haste dotada de uma ponta flocada com micro cerdas de nylon que funcionam como carregadores de soluções.	Unidade	250	DENTSCARE	7,79	1.947,50
274	Pasta de Zinco Enólica(PASTA LYSANDA)-Embalagem c/ 60g de pasta base 60g de pasta catalisadora. Não é irritante a mucosa bucal, nem possui sabor desagradável, sendo tolerada perfeitamente pelo paciente;Quando corretamente manipulada é de presa rápida no meio bucal, diminuindo a sensação de desconforto para o paciente e economizando o tempo dispensado pelo profissional; Reproduz corretamente os diferentes pormenores da mucosa bucal; Adere perfeitamente à moldeira e, quando endurecida, não adere à mucosa bucal ou às mãos do profissional.A Pasta Lysanda é uma pasta zinco-eugenólica, destinada à moldagem de bocas totalmente desdentadas.	Unidade	50	LYSANDA	33,98	1.699,00
286	Porta Algodão Inox 08x10 cm Limpo c/ Mola- Embalagem c/ 1 unidade. Acabamento perfeito e polimento de extrema qualidade, livres de rebarbas. Fabricada em aço inox, com polimento interno.	Unidade	50	FAVA	40,24	2.012,00



	Dimensão 08x10 cm. Utilizada para acondicionamento de algodão.					
287	Porta Algodão Roloete Inox 10x5,5 cm-Embalagem c/ 1 unidade. Composição do aço: aço-inox 304 (18/8 ), esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem, garantia: permanente contra defeitos de fabricação, importante: (1) evitar uso de material abrasivo (2) a longa exposição a produtos químicos pode causar manchas ou perfurações, validade: indeterminada. Dimensão 10x5,5 cm. Indicação: utilizados para acondicionamento de algodão rolete.	Unidade	50	FAVA	55,68	2.784,00
303	POR TA ALGODÃO ROLETE INOX 10X5, 5 cm – Material de uso odontológico, confeccionado em Aço Inoxidável. Acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	30	FAVA	55,68	1.670,40
304	PRIME E BOND 2.1 CAIXA - Sistema adesivo monocomponente para resina fotopolimerizável com liberação de flúor, alta fluidez e presa dual(química e foto).embalagem com 1 frasco de 4ml.	Unidade	150	PRIME & DOND	18,29	2.743,50
313	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL COR C1 - Resina condensável Tipo Z-100 COR C1- resina fotopolimerizável, matriz inorgânica de zircônia/sílica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	100	Z 100	49,60	4.960,00
321	Rolo de Esterilização - 15 cm x 100 m.Rolo c/ 100 m. Impermeável a microorganismo, resistentes ao calor, livres de nutrientes microbianos e resíduos tóxicos. A alta transparência do filme azul permite a visualização do material embalado. Possui selagem tripla Multilínea que proporciona maior segurança ao material esterilizado. Bobinas lisas, produzidas em papel grau cirúrgico e filme laminado (Poliéster/Polipropileno). Dotado de indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização. Possui indicador de sentido correto de abertura na embalagem. Toda a impressão do envelope situa-se na área externa de esterilização evitando assim a migração de tinta ao conteúdo a ser esterilizado. Indicado para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno.	Unidade	200	ZERMATT	54,97	10.994,00
327	SERINGA DESCARTAVEL 10 ml COM AGULHA 25X7 - Seringa c/ agulha com acoplamento Luer Lock. - Estéril uso único, transparente, atóxica, com bico que garanta conexões seguras e sem vazamentos. Corpo lubrificado, com escala externa gravada, precisa e visível. Êmbolo deslizável, ajustado ao corpo da seringa, de modo a impedir a entrada de ar, com anel de retenção de borracha fixado em sua extremidade. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permite a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2.500	S.R	0,25	625,00
335	Sugador de saliva, descartável, em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem , embalados em pacotes	Pacote	1600	SS PLUS	3,68	5.888,00



	com 40 unidades					
336	TOALHA DE PAPEL -.Papel Toalha Interfolha com no mínimo 20cmx20cm. Embalagem com 1.000 Folhas. Indicado para Secar as mãos.100% fibras celulósicas. Cor branco e de 1ºqualidade.	Pacote	2000	NOBRE	7,94	15.880,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>161.615,55</b>		

**EMPRESA: OMEGA MED PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
03	Abridor de Boca Molt Infantil.Embalagem c/ 1 unidade.A trava dá maior segurança ao profissional durante o procedimento.Em aço inoxidável.Utilizado em odontopediatria.De 1ºqualidade	Unidade	20	ABC	157,90	3.158,00
30	AVENTAL DESCARTAVEL (JALECO) MANGA LONGA - Produto confeccionado em tecido não tecido, tendo a finalidade de uso cobrir e proteger a região do tórax e membros superiores, evitando contaminações cruzadas, em ambientes hospitalares e ambulatoriais e clínicas médicas. São todos descartáveis, individuais. Embalagem com 10 unidades e originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Pacote	250	OLIMED	14,84	3.710,00
123	DESTACA PERIOSTO MEAD - Utilizado para sindesmotomia, descolamento ou diérese, para cirurgias em geral. Material de aço inox. Possui uma ponta em forma de espátula comprida e outra triangular.Tamanho: 17cm. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	20	ABC	23,75	475,00
126	DESINCRUSTANTE-EMBALAGEM COM 1 L.Revitaliza, desinrusta, e devolve o brilho a materiais em aço inoxidável, aumenta a vida útil e eficiência do material. Após lavagem todos os instrumentais deteriorados ou que apresentem indícios de corrosão, devem ser separados, e encaminhados para relavagem. Produto CONCENTRADO; Ação em até 5minutos; Temperatura onde ocorre maior atividade enzimática: entre 40°C e 55°C; PHneutro; Biodegradável; Não forma espuma e não deixa a solução turva; Princípio Ativo: ácido fosfórico.	Litro	150	CACROST	8,80	1.320,00
176	FÓRCEPS INFANTIL 151 - Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e os cabos, modelo infantil número 151, de 1ª qualidade. Embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. lote, de 1ª qualidade.	Unidade	05	ABC	57,90	289,50
178	FÓRCEPS ADULTO Nº. 101 - Universal: Indicado para uso universal para pré-molares. Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e os cabos, modelo adulto número 101, de 1ª qualidade. Embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. lote, de 1ª qualidade.	Unidade	15	ABC	57,90	868,50
179	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO INOX Nº 65 - Indicado para incisivos e raízes superiores bico fino.Fórceps odontológico confeccionado em aço	Unidade	15	ABC	57,90	868,50



	inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e o cabos, modelo adulto número 65, de 1ª qualidade. Embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. lote, de 1ª qualidade.					
180	Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e o cabos, modelo adulto número 150, de 1ª qualidade.	Unidade	15	ABC	57,90	868,50
181	Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e o cabos, modelo adulto número 151, de 1ª qualidade	Unidade	15	ABC	57,90	868,50
182	Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e o cabos, modelo adulto número 16, de 1ª qualidade	Unidade	15	ABC	57,90	868,50
183	Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e o cabos, modelo adulto número 17, de 1ª qualidade	Unidade	15	ABC	57,90	868,50
184	Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e o cabos, modelo adulto número 18L, de 1ª qualidade.	Unidade	15	ABC	57,90	868,50
185	Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e o cabos, modelo adulto número 18R, de 1ª qualidade	Unidade	15	ABC	57,90	868,50
187	Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e o cabos, modelo infantil número 18R, de 1ª qualidade	Unidade	05	ABC	57,90	289,50
188	Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e o cabos, modelo infantil número 1, de 1ª qualidade	Unidade	05	ABC	57,90	289,50
189	Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e o cabos, modelo adulto número 1, de 1ª qualidade	Unidade	15	ABC	57,90	868,50
190	Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e o cabos, modelo adulto número 23, de 1ª qualidade	Unidade	15	ABC	57,90	868,50
192	Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável com acabamento polido, sem reentrâncias, com perfeito alinhamento e encaixe entre as pontas ativas e o cabos, número 69 modelo infantil, de 1ª qualidade.	Unidade	15	ABC	57,90	868,50
226	Lamparina Alumínio à Álcool - 100ml-EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	Unidade	20	PRECIVALE	22,00	440,00
341	TIRA DE LIXA DE AÇO P/ AMALGAMA – Material de uso odontológico, indicada para remoção de excesso de amálgama interposto nas ameias. Uso: Inserir a tira no espaço interproximal e realizar movimentos de vai-e-vem, removendo o excesso e proporcionando o acabamento proximal da restauração. Composição: Aço inoxidável e Óxido de Alumínio; Na largura de 6mm.Maior durabilidade; Grãos de óxido de alumínio fixados pelo processo de	Pacote	80	FAVA	1,20	96,00



	eletrodeposição, não soltam; Espessura pequena, de apenas 0,10 mm. Embalagem com 12 tiras de 6x130mm cada. Com dados do fabricante, identificação do produto, indicações de uso, data de fabricação e validade, registro no Ministério da Saúde estampados no corpo da embalagem ou no rótulo.					
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>19.621,00</b>	

**EMPRESA: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
07	Afastador Farabeuf Modificado Adulto-Embalagem com 1 unidade. Em aço inox,não cortante e autoclavavel. Indicado para afastamento em procedimentos cirúrgicos.Produto de 1º qualidade.	Unidade	20	GOLGRAN	20,00	400,00
08	Água Destilada, desmineralizada, para uso em Autoclave, embalada originalmente pelo fabricante em galões plásticos resistentes contendo no mínimo 5000ml, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação e validade, conteúdo líquido estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.	Galão	800	SS PLUS	7,70	6.160,00
21	ALVEOSAN/ALVEOLEX POMADA/CREME – Pomada tem ação cicatrizante, anestésica, anti-inflamatória e antimicrobiana. É principalmente indicado como uma barreira física após as extrações dentárias, conferindo proteção, pois age como um tampão alveolar moldável, constituindo um arcabouço sólido para a regeneração tecidual, evitando a contaminação das paredes ósseas. é eliminado gradualmente da cavidade alveolar em até 30 dias, à medida que ocorre o preenchimento do alvéolo dentário com tecido de granulação e tecido ósseo neoformado. O único com própolis: o própolis presente na formulação, além de auxiliar na regeneração e na estimulação da cicatrização, auxilia também na analgesia proporcionando um pós operatório mais tranqüilo ao paciente. O Iodofórmio foi incorporado ao produto para auxiliar e complementar a ação de preenchimento através da estimulação da proliferação celular, além de possuir um leve poder antisséptico. Sua fórmula isenta de eugenol não provoca irritações ao contato com o tecido alveolar. Frasco com 10g Embalado originalmente pelo fabricante com dados do fabricante, informações do produto, data de fabricação e validade, peso líquido, registro nos órgãos controladores estampados no corpo da embalagem.	Unidade	50	BIODINAMICA	21,39	1.069,50
26	EUGENOL 20 ml - Líquido para uso odontológico tipo eugenol utilizado para o curativo, nas hiperemias pulpares e pulpites dadas suas qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, também empregado na conhecida pasta de óxido de zinco-eugenol para forrar cavidades, obturar canais, curativos em alvéolos etc, embalados originalmente pelo fabricante em frascos contendo no mínimo 20ml. Contendo data de fabricação, validade, lote, procedência, instruções uso estampados no corpo da embalagem.	Frasco	300	BIODINAMICA	10,74	3.222,00
100	CONE SECUNDARIO GUTA PERCHA R8 - CONE SECUNDÁRIO R8 - CONE SECUNDÁRIO GUTA PERCHA – R8, EMBALADOS ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA	Unidade	150	META BIOMED	19,72	2.958,00



	COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO. TIPO TANARI OU SUPERIOR					
132	E.D.T.A. TRISSÓDICO líquido para o uso odontológico, com solubilidade até 30%, e pH entre 7,0 e 8,0 , com maior poder dissolvente ou dispersante. Atua desmineralizando as partículas dentinárias por quebração do cálcio e magnésio, facilitando sua dissolução ou absorção. Acondicionado em frascos contendo no mínimo 20 ml, com identificação do produto, instruções de uso, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade estampados no corpo da embalagem	Frasco	30	BIODINAMICA	5,78	173,40
258	Moldeiras descartáveis para ATF P - embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem. Acondicionada em pacotes com no mínimo 100 Unid	Caixa	100	BIODINAMICA	35,65	3.565,00
259	Moldeiras descartáveis p/ ATF M - embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem. Acondicionada em pacotes com no mínimo 100 Unid.	Pacote	200	BIODINAMICA	35,65	7.130,00
260	Moldeiras descartáveis p/ ATF G - embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem. Acondicionada em pacotes com no mínimo 100 Unid.	Pacote	100	BIODINAMICA	35,65	3.565,00
270	Óxido de zinco pó, 100% puro para uso odontológico, com granulometria fina, homogênea, acondicionado originalmente pelo fabricante em frascos contendo aproximadamente 50 grs, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, procedência data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde estampados no corpo da embalagem ou no rótulo..	Frasco	350	BIODINAMICA	4,19	1.466,50
301	PORTA AMALGAMA PLASTICO - Utilizado para colocar a amalgama na cavidade desejada. É um instrumento de uso exclusivo para odontólogos auxiliando no preparo do canal cavitário, devendo ser usado somente para o transporte e inserção do amalgama na cavidade dentária pelo profissional de acordo com sua habilidade e conhecimento científico. Confeccionado em plástico autoclavável, acondicionados em embalagem individual original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	40	MAQUIRA	10,82	432,80
326	SERINGA ENDODÔNTICA - Seringa para uso odontológico, para aplicação de hidróxido de cálcio , confeccionada em aço inoxidável, rosqueável, para uso do tubete de Calen (hidróxido de cálcio), em embalagem original do fabricante, contendo identificação do produto, marca, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	15	SS WHITE	40,07	601,05
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>30.743,25</b>		

**EMPRESA: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
------	--------	------	-----	-------	----------------	----------------



09	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - Antisséptico para uso em feridas e como removedor de tecidos mortos. Princípio ativo: peróxido de hidrogênio 3%.36 meses de validade.Aplicar diretamente na lesão, 2 vezes ao dia, ou a critério médico. acondicionado em embalagem original do fabricante em frascos com no mínimo 1 litro, constando dados de identificação e procedência, fabricação , lote, data de fabricação e peso líquido estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Litro	100	FARMAX	5,28	528,00
27	APLICADOR DYCAL EM INOX - Utilizado para aplicar hidróxido de cálcio. Em aço inoxidável. Autoclavável. Embalada individualmente e originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	40	ABC	7,40	296,00
28	ARCO DE PLÁSTICO ENDODÔNTICO - Arco de plástico endodôntico, adulto (dobrável) confeccionado em resina termoplástica com acabamento de superfície, de garras não deformáveis, autoclaváveis, para isolamento absoluto, com identificação do produto, data de fabricação, dados do fabricante (logotipo ou nome), registro no ministério da saúde, embalados originalmente pelo fabricante, de 1ª qualidade.	Unidade	30	MAQUIRA	10,39	311,70
33	BANDEJA CLÍNICA MÉDIA 23X13 cm - Bandeja de inox, sem separação, tamanho 23x13 cm. Utilizada para acondicionamento de instrumentais e medicação em geral. Produzido por profissionais qualificados resultando em acabamento perfeito e polimento sem igual. Livres de rebarbas. Validade 10 anos. Bandeja de inox, sem separação..Contendo inscrição com marca, identificação do produto e registro no órgão regulador.Embalado individualmente e originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	150	MAQUIRA	27,25	4.087,50
158	ESPATULA PLASTICA P/ INOMERO - A espátula para ionômero é utilizada especificamente na manipulação de ionômero de vidro.Não escurece o material durante a manipulação.Maior flexibilidade.Não é autoclavável.Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	40	MAQUIRA	2,26	90,40
161	ESPELHO BUCAL CLINICO Nº. 05 – Instrumental utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Em aço inox.Autoclavável. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	300	SSPLUSS	3,20	960,00
171	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE - Embalagem c/ 1 unidade c/ 19mm x 30m.Fita adesiva para autoclave, Possui listras que mudam de cor (ficam negras) após ser utilizada nas etapas de esterilização por autoclavagem. . acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.Tipo 3M ou superior.	Unidade	1500	CRAL	3,68	5.520,00
175	Líquido utilizado para odontopediatria, endodontia, tio Forocresol – acondicionados em frascos contendo no mínimo 20 ml. Embalados em caixa com no mínimo 12 un. Contendo data da fabricação, validade, lote, procedência, instruções uso estampados no corpo da embalagem.	Caixa	10	BIODINAMICA	9,33	93,30



193	Formol inibido 10% - acondicionados em frascos contendo no mínimo 1000 ml. contendo data de fabricação, validade, lote, procedência, instruções uso estampados no corpo da embalagem.	Frasco	10	INDALABOR	40,00	400,00
217	HIPOCLORITO DE SODIO 2,5% SODA CLORADA - Desinfetante e antisséptico indicado em procedimentos odontológicos. Frasco com 1 litro Embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Litro	100	CICLO FARMA	6,00	600,00
268	ÓCULOS DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO UNID - Óculos de segurança e proteção, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor/ laranjada, hastes tipo espátula com proteção lateral com seis fendas para ventilação indireta, confeccionadas no mesmo material da armação. As hastes são fixadas à armação através de pinos plásticos.	Unidade	50	SSPLUSS	4,65	232,50
289	Porta Agulha Castroviejo c/ Widia 18cm. Embalagem c/ 01 unidade. Ponta de widia, mais resistente, indicado para prender e manipular agulha e os fios de sutura 5.0 a 8.0.	Unidade	10	ABC	216,00	2.160,00
323	Sabonete, líquido, com aroma de erva - doce , bacteriostático, viscoso, concentrado para higienização das mãos, diluição de 1x11, acompanhado de dosador automático, com perfume, embalagem com no mínimo 1000 ml, constando no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro no Ministério de Saúde	Frasco	220	CICLO FARMA	5,00	1.100,00
337	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA – Material de uso odontológico - Utilizado para profilaxia dental, acoplado ao contra-ângulo. Embalagem individual, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	400	INGECTA	1,06	424,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>16.803,40</b>		

**EMPRESA: AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
12	AGULHA GENGIVAL 30 G EXTRA CURTA - Agulha gengival para anestesia odontológica 30G, EXTRA CURTA, descartável, estéril. Agulha de metal de alta flexibilidade, impedindo a quebra, mesmo quando o paciente realiza movimentos bruscos durante a aplicação. O bisel trifacetado reduz ao mínimo a dor e o incômodo causados ao paciente, eliminando a necessidade de uma anestesia tópica antes da injeção. As paredes da agulha são ultrafinas e siliconizadas, proporcionando uma inserção mais suave e menos traumática. Agulhas gengivais estéreis, atóxicas e apirogênicas. Embalagem com 100 unidades. tipo injex ou superior.	Caixa	120	PROCARE	32,99	3.958,80
134	Enxaguante Bucal Periogard s/ Álcool 2L-Gluconato de clorhexidina 0,12%; Mecanismo de ação específico e ativo contra bactérias gram-positivas e gram-negativas; Clorhexidina permanece nos substratos aniônicos e é liberada gradualmente por até 8 horas; Mecanismo de ação catiônica: a clorhexidina adere fortemente aos substratos aniônicos. ação comprovadamente segura na	Frasco	80	ORAL B	42,00	3.360,00



	eliminação dos germes que causam a gengivite <sup>2</sup> e a progressão de doenças periodontais <sup>3</sup> , além de auxílio na redução da placa bacteriana e do mau hálito.Frasco com 2 litro					
198	GORRO BRANCO COM ELÁSTICO -.Gorro descartável na cor branca, confeccionado em polipropileno (tecido não tecido), com elástico na parte traseira (nuca).pacotes com 10 unidades.	Pacote	200	TALGE	5,95	1.190,00
261	MASCARA DESCARTAVEL C/ TRIPLA PROTEÇÃO - Máscara com elástico Confeccionada com duas camadas (TNT), possui Filtro Meltblow e clip nasal 100% em Polipropileno e Não Estéril. Possui clip nasal e Elástico Atóxico e antialérgico. Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos.Caixa com 50 unidades, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade	Caixa	800	TALGE	5,24	4.192,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>12.700,80</b>		

**EMPRESA: CA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
16	Alavanca Apical 302.Embalagem c/ 1 unidade. Confeccionado em aço inoxidável com cabo de chapa. Indicado para elevar raízes na exodontia. Material de 1ºqualidade	Unidade	30	ABC	23,50	705,00
20	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G -. Algodão hidrófilo confeccionado com fibras 100% algodão, homogêneo, branco, macio e absorvente, inodoro, sem grumos ou quaisquer impurezas para utilização na higiene, antisepsia da pele, uso doméstico e hospitalar, embalado em pacotes plásticos em camadas (manta) continuas em forma de rolo, provido de papel apropriado em toda sua extensão, Embalado originalmente pelo fabricante em saco plástico individual com dados do fabricante, informações do produto, data de fabricação e validade, peso líquido, registro nos órgãos controladores estampados no corpo da embalagem.	Pacote	150	FAROL	9,73	1.459,50
85	CABO DE BISTURI Nº 3	Unidade	30	ABC	8,40	252,00
87	CAIXA CIRÚRGICA MÉDIA 25X11X06 CM	Unidade	10	ABC	104,75	1.047,51
88	CAIXA P/ INSTRUMENTAL 12X18X3	Unidade	10	ABC	71,07	710,76
91	CALCADOR AMALGAMA WARD Nº. 02 - CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 2, PARA USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO ÓRGÃO REGULADOR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO.	Unidade	20	ABC	6,20	124,00
92	CALCADOR AMALGAMA WARD Nº. 03 - CALCADOR DE AMALGAMA WARD Nº 3, PARA USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO ÓRGÃO REGULADOR. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO	Unidade	20	ABC	6,20	124,00
99	COLETOR DE EXAME 50ML – MATERIAL DE USO	Unidade	150	3B	0,29	44,10



	ODONTOLÓGICO – USADO PARA COLETA DE BIOPSIA, EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM PAZINHA COLETORA EM PLÁSTICO. EMBALADOS ORIGINALMENTE PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO.					
115	CUBA INOX P/ ASSEPSIA REDONDA - Indicado para assepsia. Em aço inox medindo 10,5 x 4,5 cm. Autoclavável. Embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	20	ABC	18,02	360,41
129	Disco de Feltro Meia Macia, Embalagem c/ 12 unidades. Para polimento e brilho em resina. Indicada para provisórios.	Unidade	30	KOTA	20,77	623,16
131	Ponta Montada Trimmers - Pedra Branca Tronco Cônica – PM-DEDECO. Embalagem c/ 1 unidade. Pedra tradicional especial para acrílico. Pedra para desbaste rápido de acrílicos, sem empastamentos.	Unidade	25	DEDECO	13,52	338,10
138	Estojo Endo Perfurado - 12x5x2cm - 8 Divisórias. Produzido em aço inox. Garantia de troca da industria por defeitos de fabricação.	Unidade	20	FAVA	43,63	872,76
139	Estojo Inox Perfurado 33x16x8cm Produzido em aço inox; Ideal para acondicionar e levar instrumentais à autoclave para esterilização.	Unidade	10	ABC	265,18	2.651,88
141	Estojo Inox Perfurado 26x12x6cm. Produzido em aço inox. Ideal para acondicionar e levar instrumentais à autoclave para esterilização.	Unidade	15	ABC	104,74	1.571,10
142	ESPAÇADOR DIGITAL 25MM SORTIDO-Nº15 AO 40- Cartela c/ 6 unidades de 25mm de comprimento cada, tamanho (15-40). Cabo CC-Cord em aço inox; Harmonizados com os cones de guta-percha conforme padrão ISO; Com ponta em forma de lança; Com cursores de silicone pré-montados.	Cart	30	MK LIFE	45,12	1.353,60
144	Escavador Cabo Oitavado n 17 .Embalagem c/ 1 unidade. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 16 cm. Utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles, conforme as técnicas cirúrgicas ou a critérios médico e para remoção de cárie.	Unidade	40	ABC	7,22	289,06
145	Escavador Cabo Oitavado n 19 .Embalagem c/ 1 unidade. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 16 cm. Utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles, conforme as técnicas cirúrgicas ou a critérios médico e para remoção de cárie.	Unidade	40	ABC	7,22	289,06
146	Escavador Cabo Oitavado n 5 .Embalagem c/ 1 unidade. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 16 cm. Utilizado nos procedimentos cirúrgicos em geral com a finalidade de cortar tecidos e retiradas de partes moles, conforme as técnicas cirúrgicas ou a critérios médico e para remoção de cárie.	Unidade	40	ABC	7,22	289,06
147	Esculpidor odontológico tipo Hollembach Nº 3, embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação	Unidade	20	ABC	7,10	142,00
148	ESCULPIDOR LECRON - instrumental de uso odontológico. Utilizado para escultura em cera.	Unidade	10	ABC	8,40	84,00



	Indicado para prótese. Material em aço inox.Tamanho: 16 cm. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.					
149	ESCULPIDOR WARD - instrumental de uso odontológico. Indicado para escultura e remoção de excesso. Em aço inoxidável. Tamanho: 16 cm. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	50	ABC	8,40	420,00
151	ESPATULA SIMPLES Nº. 24 - instrumental de uso odontológico, Indicado para manipulação de produtos em geral (Cimentos, Silicones, etc). Material em aço inox. Autoclavável. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	40	ABC	8,69	347,60
152	ESPATULA SIMPLES Nº. 36 - instrumental de uso odontológico, Indicado para manipulação de produtos em geral (Cimentos, Silicones, etc). Material em aço inox. Autoclavável. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	05	ABC	8,69	43,45
153	ESPATULA DUPLA DE TITÂNIO COM PONTA DOURADA SD4 - instrumental de uso odontológico, Instrumento utilizado para colocação, condensação e escultura/sulco de compósitos. Material em aço Inox. Possui ponta ativa banhada em nitreto de titânio que criam uma película antiaderente a resina facilitando o seu manuseio. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	80	GOLGRAN	77,17	6.173,76
154	ESPATULA DUPLA Nº. 07 - instrumental de uso odontológico, utilizada na separação e auxilio na visualização de cavidades naturais do corpo humano ou criado através de procedimento cirúrgico ou ambulatorial. Fabricada em aço inoxidável e conta com cabos oitavados, facilitando o manuseio e evitando que os instrumentos rolem sobre a bancada. Pode ser autoclavada, garantindo a biossegurança tanto ao profissional como para o paciente.. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	30	ABC	8,00	240,00
155	ESPATULA DUPLA Nº. 70 - Instrumental de uso odontológico São utilizadas para uso com cera em laboratório. Aço inox. Autoclavável. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	10	ABC	8,00	80,00
156	ESPATULA DUPLA Nº. 50 - Instrumental de uso odontológico, Indicado para manipulação de produtos em geral (Cimentos, Silicones, etc). Material em aço inox. Autoclavável. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	10	ABC	8,00	80,00
162	ESPELHO DE MÃO FORMA DE DENTE MOLAR - Espelho de Mão em forma de Molar Redondo, Altura: 16,5cm, Largura: 9 cm, usado para educação em saúde bucal. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	30	ORTOGUARU	40,50	1.215,00



167	FIO NYLON AGULHA Nº. 5/0 C/ AGULHA 1/2 POR 1,5CM - Indicado no fechamento de incisões da pele.Procedimentos de plásticas em geral.Cirurgias cardiovasculares.Cirurgias odontológicas.Anastomoses vasculares.Tenorrafias, miorrafias e neurorrafias. A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis.Fio de 45cm.Com agulha ½ CT (Círculo triangular) 1,5cm.Com Registro ANVISA, Embalagem com 24 unidades. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Caixa	100	TECHNOFIO	29,99	2.999,00
168	FIO NYLON 3/0 C/ AGULHA 3/8 POR 2 cm - É indicado para uso em aproximação dos tecidos internos, ligaduras e suturas de pele. A sutura de Nylon é uma sutura cirúrgica não absorvível de origem sintética, obtido por extrusão de poliamida, resultando em um monofilamento de superfície lisa e uniforme e preparada através de processos químicos sintéticos resultando em fios de coloração preta com agulhas cirúrgicas de aço inox. O produto atende as especificações da NBR 13904 da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e Farmacopéia Brasileira para Suturas Cirúrgicas não absorvíveis. Agulha para sutura com fio de nylon na forma triangular com comprimento de 2,0 cm, ângulo de 180° 3/8 encastoadas em um fio de 45cm com número cirúrgico 3.0. Embalagem com 24 unidades	Caixa	60	TECHNOFIO	31,92	1.915,20
195	Glutacide - 2% - solução à base de Glutaraldeído 2% - 28 dias, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem contendo no mínimo 1000 ml	Unidade	400	RIOQUIMICA	13,67	5.468,40
225	LAMINA DE BISTURI 15 C - Lâmina de bisturi nº 15 c (em aço inoxidável) - Lâmina estéril para bisturi, confeccionada em aço inoxidável, esterilizada a raio gama, embalada individualmente em forma de sache c/ inibidor de corrosão, que não permite a perfuração da embalagem, garantindo a esterilização e prevenindo contra possíveis acidentes, embalagem original do fabricante que permite a retirada da lamina com muita facilidade, permitindo a realizações de cortes suaves, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e validade, de fácil identificação de sua área de corte através da diferença da tonalidade de cor.Caixa com 100 unidades.	Caixa	30	LAMEDID	30,20	906,00
227	Pavio p/ Lamparina c/ 10 Unidades Embalagem c/ 10 unidades.	Unidade	20	PREVEN	408,00	81,60
257	Moldeira Inox Adulto Lisa - 8 Unidades. Embalagem c/ 8 unidades. A superfície lisa torna mais fácil a limpeza após o uso. Aço Inox. São utilizadas com intuito de reproduzir a arcada do paciente utilizando como material de moldagem alginatos ou outros materiais de impressão.	Caixa	10	TECNODENT	284,07	2.840,76



271	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO FURACIN 20ML- Material de uso odontológico, para Desinfecção de Canal Radicular. Possui ação bactericidas de amplo espectro. Indicado para dentes sem vitalidade pulpar, como medicação intracanal (curativo de demora) com ação bactericida inespecífica com força para destruir um grande espectro de micro-organismos. Líquido com odor característico com as propriedades antissépticas do fenol e do cloro potencializada pela ação da nitrofurazona. Frasco co 20 ml. Acondicionado originalmente pelo fabricante em frasco, contendo a composição, o nome do responsável técnico, lote, procedência data de fabricação, validade, registro no Ministério da Saúde estampados no corpo da embalagem ou no rótulo.	Frasco	30	MAQUIRA	12,60	378,00
280	PINÇA MOSQUITO (HALSTED) RETA 12 cm – Material de uso odontológico, confeccionada em aço inoxidável medindo aproximadamente 12 CM, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	30	ABC	18,93	567,90
281	PINÇA MOSQUITO (HALSTED) CURVA 12 cm – Material de uso odontológico, confeccionada em aço inoxidável medindo aproximadamente 12 CM, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	30	ABC	18,80	564,00
282	PINÇA P/ ALGODÃO (PINÇA CLINICA) - Material de uso odontológico, pinça clínica para uso geral no consultório. Confeccionada em aço inoxidável, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	300	ABC	8,80	2.640,00
283	PINÇA PORTA GRAMPO TIPO PALMER - Material de uso odontológico, utilizada para levar o conjunto grampos-lençol-arco em posição. Confeccionada em aço inoxidável, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	20	ABC	56,99	1.139,80
284	PINÇA KELLY CURVA - Material de uso odontológico, confeccionada em aço inoxidável medindo aproximadamente 16 CM, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	30	ABC	25,10	753,00
285	PINÇA KELLY RETA - Material de uso odontológico, confeccionada em aço inoxidável medindo aproximadamente 16 CM, embalada originalmente pelo fabricante com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Lote, de 1ª qualidade.	Unidade	30	ABC	25,10	753,00
290	Pinça Anatômica c/ Dente 14cm, Embalagem c/ 1 unidade. Indicado para cirurgia, produto em aço inox 420.	Unidade	15	ABC	9,60	144,07
297	Ponteira para Profilaxia Universal – Kavo. Ponteira para ultrassom, indicada para remoção de táraro. A ponteira forma um traçado elíptico ao vibrar. Ponteira universal utilizada para qualquer procedimento periodontal. Ponteira para uso exclusivo no Ultrassom SonicFlex e SonicBorden KAVO. Autoclavável . Registro na Anvisa: 10064010050. Garantia 3 meses.	Unidade	50	KAVO	192,00	9.600,00
302	PORTA MATERNA TOFFLEMIRE INOX – Material de uso odontológico, confeccionado em Aço Inoxidável, tamanho: 6 cm, adulto. Utilizado para matrizes,	Unidade	40	ABC	22,42	896,92



	acondicionados em embalagem individual original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.					
306	REGUA FOX P/ PROTESE – Material de uso odontológico, em alumínio anodizado. é utilizada no ajuste do rolete de cera superior nas próteses totais para a determinação dos planos oclusal (Câmpers) e horizontal (interpupilar). Acondicionados em embalagem individual original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	10	TECNODENT	69,50	695,00
328	SINDESMOTOMO EM INOX - Sindesmotomo odontológico - inoxidável e embalada originalmente pelo fabricante contendo marca comercial procedência indicação de uso data de fabricação de 1ª. Qualidade.	Unidade	30	ABC	9,60	288,15
329	Sonda exploradora nº 47, para uso odontológico, confeccionada em aço inoxidável, com data de fabricação, indicação de uso, dados do fabricante, validade, informações do produto, registro no Ministério da Saúde, estampados no corpo da embalagem	Unidade	100	ABC	6,31	631,18
330	Sonda exploradora nº 5, para uso odontológico, confeccionada em aço inoxidável, com data de fabricação, indicação de uso, dados do fabricante, validade, informações do produto, registro no Ministério da Saúde, estampados no corpo da embalagem.	Unidade	150	ABC	6,31	946,77
331	Sonda periodontal milimetrada , extremidade de superfície irregular, denteada, com ranhuras ou rugosidades, ponta ativa milimetrada, encaixes perfeitos e alinhados, confeccionada em aço inoxidável com acabamento e polimento perfeito, cabo contendo inscrição da marca e numeração,embalada individualmente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação, de 1ª qualidade.	Unidade	10	ICE	11,10	111,00
339	Tesoura cirúrgica medindo aproximadamente 11 cm, confeccionada em aço inoxidável, autoclavável, tipo íris reta, acondicionado em embalagem original do fabricante, contendo marca, lote, data de fabricação estampada na embalagem	Unidade	45	ABC	14,65	659,25
347	VASELINA SÓLIDA EM PASTA – Material para uso odontológico – usado como emoliente, umectante de materiais e melhora a elasticidade. Embalado originalmente pelo fabricante em frasco de no mínimo 30g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem.	Unidade	50	RIOQUIMICA	5,35	267,62
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>					<b>57.177,53</b>	

**EMPRESA: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
86	CABO DE ESPelho BUCAL - UTILIZADO PARA COLOCAÇÃO DO ESPelho, COMO TAMBÉM PARA TESTE DE PERCUSSÃO E SENSIBILIDADE PARA AVALIAR DENTES COM MOBILIDADE. CONFECCIONADO EM AÇO INOX.AUTOCLAVÁVEL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PELO FABRICANTE, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA, LOTE, INDICAÇÃO DE USO, DATA DE	Unidade	300	GOLGRAN	4,25	1.275,00



	FABRICAÇÃO. DE 1ª QUALIDADE.					
96	CAMPO CIRURGICO COMPLETO DESCARTAVEL - CAMPO CIRÚRGICO COMPLETO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES, PARA USO ODONTOLÓGICO, CONTENDO MARCA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO ÓRGÃO REGULADOR	Unidade	100	PROTIDESC	5,27	527,00
98	COLETOR DE MATERIAL PERFURADO CORTANTE 3 LITROS	Unidade	10000	DESCARBOX	1,84	18.400,00
125	DETERGENTE ENZIMATICO - Indicado para a limpeza manual e automatizada. Dissolve com facilidade a matéria orgânica. Indicado para: limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscópios e canulados. Possui 4 enzimas que atuam na redução de matéria orgânica nos artigos em até 5 minutos. Sua formulação exclusiva contém tensioativos que associados com as enzimas resultam em uma maior eficiência na limpeza. 1 litro do RIOZYME IV e NEUTRO rende até 1.001 litros de solução enzimática. Produto pode ser utilizado em água potável, desmineralizada ou deionizada. Dureza: 0ppm a 350ppm. Condutibilidade: 0,0000055 ms/cm a 200 ms/cm. Limpeza manual ou automatizada: Diluir o RIOZYME IV e NEUTRO na proporção de 1 ml do produto para cada 1 litro de água, deixando agir por até 5 minutos. Registro no MS Nº 3.1329.0380 . Validade: 24 meses após a data de fabricação. embalagem original do fabricante contendo 01 litro com dados do fabricante, identificação do produto, indicação de uso, data de fabricação e validade, registro no ministério da saúde estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.	Litro	300	RIOQUIMICA	41,60	12.480,00
127	Disco Carburundum (38 x 0,6mm), Embalagem com 1 unidade. Corte rápido em fino em cerâmicas injetadas e zircônia. Disco asa de barata para corte de todas as cerâmicas injetadas e zircônia.	Unidade	150	AMERICAN BURRS	6,21	931,50
128	Disco Carburundum (22 x 0,12mm). Embalagem c/ 1 unidade. Corte rápido em fino em cerâmicas injetadas e zircônia. Disco asa de barata para corte de todas as cerâmicas injetadas e zircônia	Unidade	150	AMERICAN BURRS	6,21	931,50
130	Mandril Rosqueável p/ Disco Nº 4007 – PM, Embalagem c/ 1 unidade. Em aço inox reforçado. Indicado para discos.	Unidade	25	MICRODONT	3,57	89,25
160	ESPELHO BUCAL CLINICO Nº. 03 (INFANTIL) - Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontopediátrico. Aço inox. Autoclavável. Com registro na Anvisa, Em aço inox. Autoclavável. Embalados originalmente pelo fabricante, contendo externamente marca comercial, procedência, indicação de uso, data de fabricação.	Unidade	50	MIRAGE	4,25	212,50
163	ESPONJA HEMOSTATICA (CIRURGICA) - Caixa com 40 unidades. Esponja hemostática farmacêutica pura: Feita 100% de colágeno (gelatina) porcino liofilizado; Material leve: cerca de 10 mg; É completamente reabsorvido pelo organismo em 15 dias; Biocompatível: material atóxico e não pirogênico, sem riscos de intolerância ou contraindicações; Pode ser aplicada seca ou saturada com solução salina estéril ou com antibióticos; Indicada durante e após	Caixa	40	MAQUIRA	41,65	1.666,00



	procedimentos cirúrgicos odontológicos (como extração dental convencional, remoção de dentes inclusos ou impactados, remoção de cistos e tumores, biópsias etc.) para a obtenção de hemostasia local, principalmente quando o controle do sangramento por ligadura ou procedimentos convencionais é ineficaz ou impraticável.					
194	GAZE HIDROFILA PACOTE - Compressas não estéreis confeccionadas em tecido do mais puro algodão, altamente absorvente, macio e isento de impurezas. Numero de fios: 11 fios/cm <sup>2</sup> , medindo 7,5 x 7,5cm. Possui 5 dobras e 8 camadas	Pacote	500	ERIMAR	12,49	6.245,00
213	GRAMPO PARA DIQUE DE BORRACHA N. 26/06 - Grampo para dique de borracha n. 26, acondicionados em embalagem original do fabricante, contendo lote, data de fabricação e validade estampada na embalagem.	Unidade	05	GOLGRAN	17,00	85,00
218	Óleo lubrificante multiviscoso para utilização em motores à diesel, Nível Desempenho: API-CF, Grau Viscosidade: SAE - 40, Aplicação: motores à diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operam em condições severas, acondicionado em frascos ou latas contendo 01 litro, com identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, indicação de uso, marca, conteúdo estampados no rótulo ou no corpo da embalagem.	Litro	100	MAQUIRA	23,63	2.363,00
219	Iodofórmio - pó amarelo, odor característico, solúvel em água, para uso endodôntico, embalado individualmente pelo fabricante em frascos Com aproximadamente 10 gramas, constando externamente marca, procedência de fabricação; validade mínima de 1 ano da data de entrega	Frasco	15	MAQUIRA	27,63	414,45
232	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTOS TAM. EXT. P. - Luvas de látex para procedimentos tamanho EXT. P- hipoalergênicas, embalados originalmente pelo fabricante, com dados de identificação do produto, marca do fabricante. Data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde, estampados no corpo da embalagem, acondicionado em caixas contendo 100 UND.	Caixa	1500	NUGARD	15,40	23.100,00
262	MC. SPADEN Nº 40 – CONDENSADR GUTTA PERCHA 25 mm - Compactador para uso odontológico de guta percha tipo Mc. Spaden Nº 40 confeccionado em aço inoxidável, Blister com 04 unidades com 25 mm de comprimento cada, tamanho 40, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e validade, de 1 <sup>a</sup> qualidade.	Caixa	05	DENTSPLY	71,23	356,15
263	MC. SPADEN Nº 50 – CONDENSADOR DE GUTTA PERCHA – 25 mm - Compactador para uso odontológico de guta percha tipo Mc. Spaden Nº 50 confeccionado em aço inoxidável, Blister com 04 unidades com 25 mm de comprimento cada, tamanho 50, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e validade, de 1 <sup>a</sup> qualidade.	Caixa	05	DENTSPLY	71,23	356,15
264	MC. SPADEN Nº 80 – CONDENSADOR DE GUTTA PERCHA -25 mm - Compactador para uso odontológico de guta percha tipo Mc. Spaden Nº 80 confeccionado em aço inoxidável, Blister com 04 unidades com 25 mm de comprimento cada, tamanho 80, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e validade, de 1 <sup>a</sup> qualidade.	Caixa	05	DENTSPLY	71,23	356,15



265	MC. SPADEN Nº 70 – CONDENSADOR DE GUTTA PERCHA – 25 mm - Compactador para uso odontológico de guta percha tipo Mc. Spaden Nº 70 confeccionado em aço inoxidável, Blister com 04 unidades com 25 mm de comprimento cada, tamanho 70, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e validade, de 1ª qualidade.	Caixa	05	DENTSPLY	71,23	356,15
266	MC. SPADEN Nº 60 – CONDENSADOR DE GUTTA PERCHA – 25 mm - Compactador para uso odontológico de guta percha tipo Mc. Spaden Nº 50 confeccionado em aço inoxidável, Blister com 04 unidades com 25 mm de comprimento cada, tamanho 60, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e validade, de 1ª qualidade.	Caixa	05	DENTSPLY	71,23	356,15
267	MC. SPADEN Nº 55 – CONDENSADOR DE GUTTA PERCHA – 25 mm - Compactador para uso odontológico de guta percha tipo Mc. Spaden Nº 50 confeccionado em aço inoxidável, Blister com 04 unidades com 25 mm de comprimento cada, tamanho 55, constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação e validade, de 1ª qualidade.	Caixa	05	DENTSPLY	71,23	356,15
276	Papel Crepado para Esterilização 40x40cm-Embalagem com 100 unidades. Indicado para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização.COR Branco,esteril pronto para uso.	Pacote	400	HOSPFLEX	27,20	10.880,00
277	Papel Crepado para Esterilização 20x20cm-Embalagem com 100 unidades.Indicado para acondicionamento de produto odontológico e outros que devam passar por processo de esterilização.COR Branco,esteril pronto para uso.	Pacote	400	HOSPFLEX	8,84	3.536,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>85.273,10</b>		

**EMPRESA: SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP**

ITEM	OBJETO	UNID	QTD	MARCA	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$
346	TOALHA DE ROSTO COR BRANCA- Toalha de Rosto utilizada na sala de procedimentos do consultório, para secar instrumentais, medindo 76,5 x 45,5; 100% algodão, 140g. Acondicionada originalmente pelo fabricante em embalagem individuais, na cor branca com identificação do fabricante, dados do produto, data de fabricação, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.	Unidade	200	SANTISTA	15,60	3.120,00
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>				<b>3.120,00</b>		

Corumbá, 12 de setembro de 2019  
 Rogério dos Santos Leite  
 Secretário Municipal de Saúde



Resolução nº 228 de 10 de setembro de 2019.

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato nº 68/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa STS Comércio Varejista Ltda - EPP.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como Fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula nº 4031 da Carta Contrato nº 68/2019.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 68/2019, referente à aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 23078/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 10 de setembro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

Resolução nº 227 de 10 de setembro de 2019.

**Designar servidores para fiscalização e gestão da Carta Contrato 67/2019, firmado pela Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda - ME.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art.71, Inciso II, da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017, bem como os princípios que regem a administração pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar como gestora **Camila Bastos Rodrigues**, servidora pública, matrícula nº 8170 e como Fiscais **Cosme Ivan dos Santos**, servidor público, matrícula nº 8154 e **Manoel Joaquim Avalo**, servidor público, matrícula nº 4031 da Carta Contrato nº 67/2019.

**Art. 2º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato nº 67/2019, referente à aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 23078/2018 - Pregão Presencial nº 071/2018 - Ata de Registro de Preços nº 007/2018.

**Art. 3º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de julho de 2019.

Corumbá-MS, 10 de setembro de 2019.

**Rogério dos Santos Leite**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 070 de 11 de setembro de 2019.

**Designar servidores para a fiscalização e gestão do Contrato Administrativo n. 010/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Nasser Safa Ahmad - ME.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** do Contrato Administrativo n. 010/2019.

**Art. 2º** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** do Contrato Administrativo nº 010/2019.

**Art. 3º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo n. 010/2019, Processo n. 24036/2019, que tem por objeto a aquisição de enxovals para bebê para concessão de benefício eventual.

**Art. 4º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de agosto de 2019.

Corumbá-MS, 11 de setembro de 2019.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO "P" Nº 30/2017 - PROCESSO Nº 215477/2017.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Tarissa de Oliveira Rocha.

**OBJETO:** O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/09/2019.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/09/2019.

**ASSINAM:** Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes - Secretaria Municipal de Assistência Social e Tarissa de Oliveira Rocha - Contratada.

### **RESOLUÇÃO N.º 071 de 11 de setembro de 2019.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 022/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Siméia A H M Mustafa-EPP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 022/2019.

**Art. 2º** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 022/2019.

**Art. 3º** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 022/2019, Processo n. 25.770/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

**Art. 4º** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de agosto de 2019.

Corumbá-MS, 11 de setembro de 2019.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

### **RESOLUÇÃO N.º 072 de 11 de setembro de 2019.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 023/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática Ltda EPP.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais



e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 022/2019.

**Art. 2º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n° 022/2019.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 022/2019, Processo n. 25.770/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de agosto de 2019.

Corumbá-MS, 11 de setembro de 2019.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 073 de 11 de setembro de 2019.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 024/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa STS Comércio Varejista Ltda EPP.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 024/2019.

**Art. 2º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato n° 024/2019.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 024/2019, Processo n. 25.773/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de agosto de 2019.

Corumbá-MS, 11 de setembro de 2019.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 074 de 11 de setembro de 2019.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 025/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa I A Campagna Júnior e Cia Ltda ME.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 025/2019.

**Art. 2º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385,

para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 025/2019.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 025/2019, Processo n. 25.768/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de agosto de 2019.

Corumbá-MS, 11 de setembro de 2019.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 075 de 11 de setembro de 2019.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 026/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa Comercial de Alimentos MSS Ltda EPP.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 026/2019.

**Art. 2º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 026/2019.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 026/2019, Processo n. 25.775/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 5º.** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de agosto de 2019.

Corumbá-MS, 11 de setembro de 2019.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

**RESOLUÇÃO N.º 076 de 11 de setembro de 2019.**

**Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 027/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa KPS Calux Comércio e Serviços EPP.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Laura Helena Midon Fonseca**, servidora pública, matrícula n. 6930, para atuar como **Gestora** da Carta Contrato n. 027/2019.

**Art. 2º.** Designar **Marcelo José de Araújo**, servidor público, matrícula n. 12.385, para atuar como **Fiscal** da Carta Contrato nº 027/2019.

**Art. 3º.** Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 027/2019, Processo n. 25.968/2019, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

**Art. 4º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.



**Art. 5º** Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 29 de agosto de 2019.

Corumbá-MS, 11 de setembro de 2019.

**Glaucia Antônia Fonseca dos Santos Iunes**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria "P" n. 768 de 13 de dezembro de 2017

## FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

### PORTARIA - FMAP N° 02 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

**Dispõe sobre o licenciamento de atividades sob responsabilidade de órgãos e entidades públicas municipais que entoam a competência ambiental.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL (FMAP)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 154, de 14 de novembro de 2012, alterada pela Lei Complementar nº 201, de 12 de dezembro de 2016, Decreto Municipal n.º 1.148, de 28 de fevereiro de 2013 e Portaria "P" nº 7, de 1º de janeiro de 2017,

#### RESOLVE:

CONSIDERANDO a missão institucional da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal de proteção do meio ambiente e desta demandar ações de controle e fiscalização das atividades ou empreendimentos à adequação das normas e exigências ambientais ou da averiguação do cumprimento de condicionantes e restrições vinculadas em processos de licenciamento ambiental;

CONSIDERANDO que a proteção ambiental demanda cautela quanto aos empreendimentos a serem licenciados, com vista a garantir e salvaguardar o interesse ambiental, além de elencar a estrita observância a Lei Municipal 1.665/2001, que institui o Sistema Municipal de Licenciamento e Controle ambiental - SILAM, o Decreto Municipal nº 150/2001, que regulamentou o mesmo e dá outras providências, e a Lei Municipal nº 2.028/2008, que institui o procedimento administrativo de fiscalização ambiental e de aplicação das penalidades às condutas e atividades lesivas ao meio ambiente no município de Corumbá, e dá outras providências.

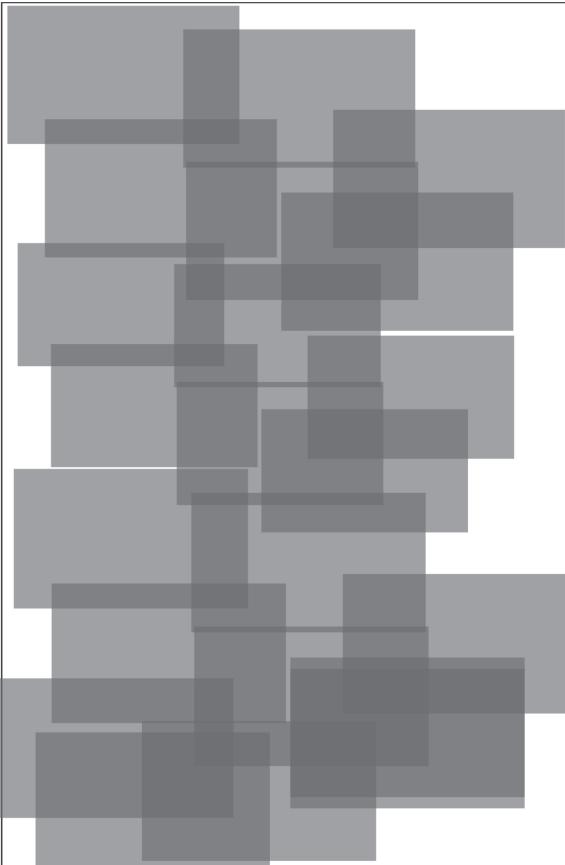
Art. 1º Ficam assim estabelecidos os procedimentos para Licenciamento ou Isenção de atividades, obras e ações que geram impactos ambientais e destoam a função das Gerências do SILAM e de ARBORIZAÇÃO URBANA, setores internos que possuem competência para gerir tal matéria.

Art. 2º As solicitações de atividades geradoras de impactos ambientais e executadas por órgãos públicos municipais, a serem Licenciadas, Autorizadas ou Isentas pela FMAP, serão enquadradas e analisadas pela Gerência do SILAM e Gerência de ARBORIZAÇÃO URBANA da FMAP, devendo obedecer os procedimentos e prazos descritos no Quadro nº 01, salvo casos excepcionais e urgentes, cuja procedência será analisada pela Diretora-Presidente da FMAP:

#### QUADRO N° 01 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL - SILAM (PROCEDIMENTOS)

1. Gestor ou o Responsável Técnico do órgão público envia documento formal ao SILAM/FMAP solicitando enquadramento e checklist específico para atividade(s) a ser(em) executada(s), contendo as suas características e localização, com antecedência compatível aos prazos de início de execução da(s) mesma(s), conforme descritos abaixo;
    - 1.1. Para atividade enquadrada como "Baixo Impacto" e considerada "Isenta de Licenciamento", o prazo para solicitação e Análise Processual será de, no mínimo, 15 (quinze) dias antes do início da execução da(s) atividade(s);
    - 1.2. Para atividades enquadradas como "Médio Impacto", o prazo para solicitação e início de Análise Processual de Licença ou Autorização Ambiental será de, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do início da execução da(s) atividade(s);
    - 1.3. Para atividades enquadradas como "Alto Impacto", o prazo para solicitação e início de Análise Processual de Licença ou Autorização Ambiental será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do início da execução da(s) atividade(s);
  2. Gerência SILAM enviará resposta com o enquadramento (tipo de Atividade, Licença, Autorização ou Isenção de Licença/Autorização), em até 02 (dois) dias úteis à data de recebimento da solicitação;
  3. Se não houver necessidade de licenciamento, a Gerência SILAM emite Declaração ou Atestado de Meio Ambiente para a(s) atividade(s) informadas;
  4. Se houver necessidade de licenciamento, a Gerência SILAM envia a relação de documentos a serem providenciados (checklist);
  5. Responsável Técnico do órgão público providencia a documentação solicitada e solicita abertura de processo de Licenciamento Ambiental no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Corumbá ou no Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, instruídos com os documentos solicitados no checklist;
  6. O início da análise processual ocorrerá após a publicação do Edital de Requerimento de Licença em Diário Oficial do Município ou do Estado, conforme Modelo de Edital fornecido pela FMAP;
  7. Gestor Técnico do SILAM analisará a documentação dos Autos processuais e solicitará complementações e reiterações, se necessário;
  8. A Licença ou Autorização será emitida após atendimento das complementações e reiterações solicitadas;
  9. Responsável Técnico pela(s) atividade(s) licenciada(s) deverá providenciar a publicação do Edital de Recebimento de Licença em Diário Oficial do Município ou do Estado, conforme Modelo de Edital fornecido pela FMAP;
- uma documentação de cumprimento de Condicionantes da Licença/Autorização emitida.

#### ATIVIDADES EXECUTADAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS E LICENCIADAS PELO SILAM



## DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site **do.corumba.ms.gov.br**.

**Prefeitura Municipal de  
Corumbá**



AGROPASTORIL	
Centro de Zoonoses	Auditório, Centro de Convenção, Estúdio e Ginásios
Silos e Armazéns	Centro de Abastecimento
OBRAS CIVIS DE INFRAESTRUTURA	
Açude, com Área até 2.500 m <sup>2</sup>	Estabelecimento Público de Ensino Superior
Anel Rodoviário/Ferroviário ou Ramal	Eventos com Sonorização Mecânica e/ou Ao Vivo
Área Verde Urbana, de domínio público	Garagem de Veículos Pesados Oficiais
Barragens de Captação e Reservação de Água	Locais para Feiras e Exposições
Canteiro de Obras	Supressão Vegetal em Área Urbana INDUSTRIAL
Captação, Adução e Distribuição de Água de Corpo Hídrico Superficial	Distrito e Pólo Industrial Laticínios e Posto de Resfriamento de Leite
Cemitérios e Crematório	Posto de Abastecimento, Oficinas Mecânicas, Retíficas, Funilaria e Latoaria de Veículos Oficiais SANEAMENTO
Condomínios e Conjuntos Habitacionais	Armazenamento Temporário de Produtos/Resíduos Perigosos - Classe I, sem recebimento de embalagens de fitossanitários (área útil até 1.000 m <sup>2</sup> ). Unidade de Processamento e Beneficiamento, e/ou Aterro de Resíduos da Construção Civil e de Demolição - Classe II-B (inertes)
Construção de Pontes e Viadutos	Aterro para Resíduos Industriais - Classes II-A e II-B (Não Perigosos) e Classe I (Perigosos), com capacidade de até 80 ton/dia
Depósito de Produtos Perigosos e Não Perigosos	Aterro Sanitário de Resíduo Sólido Urbano e Domiciliar (Classe II-A, não perigoso/não inerte) e/ou Usina de Triagem/Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos - UPL, até 80 ton/dia
Desmembramentos e Loteamentos	Aterro Sanitário para Resíduos de Serviços de Saúde (Classe I - Perigosos, Grupos A, B e E), até 60 ton/dia
Dique de Proteção contra enchentes	Estação de Abastecimento Público de Água, contemplando captação, adução de água bruta e ETA
Distribuição de Telecomunicações - cabos em geral;	Estação de Transbordo e Depósito de Recicláveis e Sucata Não Perigosos, sem recebimento de embalagens de fitossanitários Sistema de Compostagem Simples e/ou Unidade de Processamento/Indústria de Beneficiamento de Resíduos Sólidos Orgânicos - Classe II-A (não inerte)
Eclusa (área interna até 1.000 m <sup>2</sup> )	Sistema de Tratamento de Esgoto, com Estação Elevatória, Estação de Tratamento - ETE e Emissário
Edificações de Uso Administrativo	Tratamento Fitossanitário
Estrada Vicinal: Abertura, Manutenção e Restauração	Usinas de Triagem e Ecopontos de Resíduos Sólidos, Pneumáticos Inservíveis, Óleo Vegetal Usado, Baterias Automotivas; Lâmpadas e Resíduo Técnológico
Hospital, Clínica, Posto e Casa de Saúde e/ou de Repouso, Maternidade, Ambulatório	
Loteamento Rural, até 100 há	
Mini-Usina Hidrelétrica, até 1 MW	
Parque de Exposições e/ou Temáticos	
Recuperação de Áreas Degradas Urbanas	
Rede de Distribuição de Gás Rodovia, Faixa de Domínio, Ferrovia, Duto, Linha de Transmissão/Distribuição de Energia Elétrica (até 138 kV) e Telefonia existentes: Manutenção e Restauração	
Subestação de Energia Elétrica Terminal Modal e/ou Multimodal de Cargas	
Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação Urbana	
DIVERSAS	
Auditório, Centro de Convenção, Estúdio e Ginásios	
Centro de Abastecimento	
Estabelecimento Público de Ensino Superior	
Eventos com Sonorização Mecânica e/ou Ao Vivo	
Garagem de Veículos Pesados Oficiais	
Locais para Feiras e Exposições Urbanas	
Supressão Vegetal em Área Urbana	

## CHECK LIST PADRÃO PARA LICENCIAMENTO NO SILAM/FMAP

- Requerimento Padrão, Cadastro SILAM e Edital de Requerimento publicado em Diário Oficial;
  - Cópia dos documentos pessoais do(s) responsável(is) pela atividade (RG e CPF);
  - Comprovante de Posse ou Autorização do(s) proprietário(s) da área de intervenção;
  - Projeto Executivo da(s) atividade(s), contendo: Memorial Descritivo, Plantas de Localização/Situação, de Detalhes e Específicas, com equipamentos, materiais, serviços e meio socioambiental circundante;
  - Estudo Ambiental/Formulário Específico referente a tipologia da(s) atividade(s) licenciada(s), contendo Meio Socioambiental, Avaliação de Impactos, Sistema de Controle Ambiental/SCA e Cronograma;
  - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do(s) responsável(is) pelo licenciamento e documentação técnica apresentada (Memoriais, Plantas, Projetos, Estudos Ambientais, etc.);
  - Cópia da Licença Ambiental da empresa executora da(s) atividade(s) licenciada(s);
  - Edital de Recebimento de Licença publicado no Diário Oficial do Município;
- Obs.: Outros documentos poderão ser solicitados pelo gestor responsável pela análise do processo.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA AUTORIZAÇÃO

## DE SUPRESSÃO VEGETAL EM ÁREA URBANA (Acima de 10 árvores)

- Abertura de processo no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Corumbá ou no Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC, com juntada dos seguintes documentos:
    - 01 fotocópia do documento de identificação com foto do Requerente (RG, CNH, Identidade Profissional);
    - 01 fotocópia de comprovante de residência atualizado do Requerente;
    - 01 fotocópia do documento de IPTU atualizado do imóvel, ou outro documento que comprove a propriedade do mesmo, onde se quer executar a supressão;
    - Mapemento da propriedade georeferenciado;
    - Croqui do empreendimento a ser construído com indicação da área de vegetação a ser suprimida;
    - Descrição dos acessos ao local;
    - Caracterização do uso e ocupação do solo atual;
    - Levantamento Florístico da área a ser suprimida, com 100% da qualidade e quantidade dos espécimes arbóreos presentes na área, que possuam, no mínimo, 30 cm de CAP (circunferências na altura do peito);
    - Será exigido Compensação Ambiental, com doação de mudas de árvores ao Viveiro Municipal, de espécies e características específicas determinadas pela FMAP, de acordo com o número e espécies suprimidas no projeto.
- Obs.: Uma vez atendidas todas as documentações e após realizada a vistoria técnica da FMAP, quando favorável, será emitido Autorização Ambiental para que o requerente providencie a supressão solicitada.

## AUTORIZAÇÃO DE CORTE, PODA OU PLANTIO DE ÁRVORES (PROCEDIMENTOS)

- Poda/Corte (Via Pública): Solicitação, com abertura de Processo, via Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Corumbá ou no Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC. Após o recebimento do Protocolo, o Técnico da FMAP realizará Vistoria Técnica para verificar a viabilidade da solicitação e, quando favorável, repassará a Ordem de Serviço para a Empresa Especializada que efetuará as intervenções determinadas pela FMAP.
- Corte (Quintais ou Terrenos Particulares): Solicitação diretamente na FMAP, via preenchimento de Requerimento de Vistoria e entrega de cópias de documentos (RG ou outro documento com foto; comprovante de residência e documento do imóvel onde está localizado o vegetal - IPTU ou Escritura). Posteriormente, o Técnico da FMAP realizará Vistoria Técnica para verificar a viabilidade da solicitação e, quando favorável, emitirá Autorização Ambiental para que o próprio requerente possa providenciar os serviços de corte(s). Poderá ser exigida Compensação Ambiental, com doação de mudas de árvores ao Viveiro Municipal, de espécies e características específicas determinadas pela FMAP, de acordo com o número e espécies suprimidas.

Obs.: Os custos relacionados aos serviços e destinação correta da galharia são de responsabilidade do Requerente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Corumbá - MS, 13 de setembro de 2019.

**ANA CLAUDIA MOREIRA BOABAID**  
DIRETORA - PRESIDENTE

# Diário Oficial de Corumbá

# DIOCORUMBÁ

**do.corumba.ms.gov.br**





**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A AGOSTO**

INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO		ESPECIFICAÇÃO		DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Despesas Orçamentárias (V)		Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receitas Orçamentárias (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>				<b>11.400.591,97</b>	<b>17.737.158,33</b>
00 Recursos Ordinários	0,00	0,00	00 Recursos Ordinários	11.400.591,97	17.737.158,33		
01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00		
02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00		
03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00	03 Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS (patronal, servidores e compensação financeira)	0,00	0,00		
04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00	04 Contribuição ao Programa Ensino Fundamental	0,00	0,00		
05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	05 Contribuição de Melhoria	0,00	0,00		
10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00	10 Recursos diretamente arrecadados - (Administração Indireta e Fundos)	0,00	0,00		
12 Serviços de Saúde	0,00	0,00	12 Serviços de Saúde	0,00	0,00		
13 Serviços Educacionais	0,00	0,00	13 Serviços Educacionais	0,00	0,00		
14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00	14 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS – UNIÃO	0,00	0,00		
15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FUNDE	0,00	0,00	15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FUNDE	0,00	0,00		
16 Contribuição de Intervenção do Domínio Económico – CIDE	0,00	0,00	16 Contribuição de Intervenção do Domínio Económico – CIDE	0,00	0,00		
17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	17 Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00		
18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00	18 Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistério em efetivo exercício na Educação Básica – 60%)	0,00	0,00		
19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00	19 Transferências do FUNDEB - (aplicação em outras despesas da Educação Básica – 40%)	0,00	0,00		
20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00	20 Transferências de Convênios - União/Educação	0,00	0,00		
21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00	21 Transferências de Convênios - União/Saúde	0,00	0,00		
22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00	22 Transferências de Convênios - União/Assistência Social	0,00	0,00		
23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	23 Transferências de Convênios - União/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00		
24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00	24 Transferências de Convênios - Estado/Educação	0,00	0,00		
25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00	25 Transferências de Convênios - Estado/Saúde	0,00	0,00		
26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00	26 Transferências de Convênios - Estado/Assistência Social	0,00	0,00		
27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00	27 Transferências de Convênios - Estado/Outros (não relacionados à educação/saúde/assistência social)	0,00	0,00		
28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00	28 Transferências de Convênios - Outros	0,00	0,00		



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A AGOSTO**

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	29 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS	0,00	0,00	30 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS
31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)	0,00	0,00	31 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/2001 e Decreto nº 12.950, 31/03/2010)
32 Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	32 Outros Recursos Destinados à Educação
33 Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	33 Outros Recursos Destinados à Saúde
34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00	34 Outros Recursos Destinados à Assistência Social
41 Recursos Destinados ao RPSS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	41 Recursos Destinados ao RPSS - Plano Previdenciário
42 Recursos Destinados ao RPSS - Plano Financeiro	0,00	0,00	42 Recursos Destinados ao RPSS - Plano Financeiro
43 Recursos da Taxa de Administração - RPSS	0,00	0,00	43 Recursos da Taxa de Administração - RPSS
44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração	0,00	0,00	44 Recursos do Superávit da Taxa de Administração
47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%	0,00	0,00	47 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-60%
48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%	0,00	0,00	48 Transferências do FUNDEB- Complementação da União-40%
50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	0,00	50 FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente	0,00	0,00	51 FMMA – Fundo Municipal do Meio Ambiente
60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	60 Recursos próprios dos Consórcios - (artigo 4º Portaria STN nº 72/2012)
61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)	0,00	0,00	61 Transferência de Consórcio – Contrato de Rateio - (artigo 9º Portaria STN nº 72/2012)
70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais	0,00	0,00	70 Compensações Financeiras de Recursos Naturais
71 Multas de Trânsito	0,00	0,00	71 Multas de Trânsito
80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º I, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.	0,00	0,00	80 Transferências do Estado – FUNDERSUL- Lei Estadual nº 1.963/1999 e Art. 2º I, III e Art. 4º § 1º da Lei Estadual nº 3.140/2005.
81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)	0,00	0,00	81 Transferências do Estado - FIS - Art. 2º da Lei nº 2.105/2000 (Alterado pela Lei nº 4.170/2012)
82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111.26/01/2011,	0,00	0,00	82 Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111.26/01/2011
86 Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	86 Recursos Extraorçamentários
88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores	0,00	0,00	88 Recursos de Transferências do Estado não classificáveis nos itens anteriores
89 Outras Receitas primárias	0,00	0,00	89 Outras Receitas primárias
90 Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	90 Operações de Crédito Internas



**Anexo 13 - Balanço Financeiro – DCASP**  
**JANEIRO A AGOSTO**

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS		
91 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	91 Operações de Crédito Externas		0,00	0,00
92 Alienação de Bens - Móveis	0,00	0,00	92 Alienação de Bens - Móveis		0,00	0,00
93 Alienação de Bens - Imóveis	0,00	0,00	93 Alienação de Bens - Imóveis		0,00	0,00
94 Outras Receitas Não-Primárias	0,00	0,00	94 Outras Receitas Não-Primárias		0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>13.038.345,30</b>	<b>17.761.307,32</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária (VII)</b>	<b>528,44</b>	<b>24.261,63</b>	
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para a Execução Orçamentária	528,44	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	13.038.345,30	17.761.307,32	Repasso Duodecimo Câmara Municipal	528,44	0,00	
Repasso Duodecimo Câmara Municipal	13.038.345,30	17.761.307,32	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	
Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0,00	24.261,63	
Transferências Financeiras Recebidas para Apontes de recursos para o RPSS	0,00	0,00	Outras Transferências Financeiras	0,00	0,00	
Transferências Financeiras Recebidas para Apontes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas para Apontes de recursos para o RPSS	0,00	0,00	
<b>Recursos Extra-Orçamentários (III)</b>	<b>3.290.699,95</b>	<b>3.603.381,02</b>	Transferências Financeiras Concedidas para Apontes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	
Empenhos do exercício inscritos em RNP	210.816,96	9.918,53	<b>Pagamentos Extra-Orçamentários (VII)</b>	<b>3.824.377,97</b>		
Empenhos do exercício inscritos em RP	2.160,00	0,00	Restos a Pagar Processados Pagos	0,00	0,00	
Consignações	3.077.504,98	3.593.462,49	Restos a Pagar não Processados Pagos	8.318,53	230.914,58	
Adiantamentos	217,91	0,00	Consignações	3.076.345,74	3.593.462,49	
Depósitos de Diversas Origens	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	217,91	0,00	
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>10.139,18</b>	<b>231.247,87</b>	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
Caixa e Equivalentes de Caixa	10.139,18	231.247,87	<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>1.853.181,74</b>	<b>10.139,18</b>	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.853.181,74	10.139,18	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	16.339.184,33	21.595.936,21	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	
			<b>TOTAL (X) = (V+VI+VII+V)</b>	<b>16.339.184,33</b>	<b>21.595.936,21</b>	



## BALANÇETE CONTÁBIL

AGOSTO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
1000000000 ATIVO		Patrimonial	D		2.047.793,74 D	1.952.579,96	1.853.528,71	2.146.844,99 D
1100000000 ATIVO CIRCULANTE		Patrimonial	D		1.754.130,49 D	1.952.579,96	1.853.528,71	1.853.181,74 D
1110000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		Patrimonial	D		1.754.130,49 D	1.952.579,96	1.853.528,71	1.853.181,74 D
1111000000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		Patrimonial	D		1.754.130,49 D	1.952.579,96	1.853.528,71	1.853.181,74 D
1111100000 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO		Patrimonial	D		1.754.130,49 D	1.952.579,96	1.853.528,71	1.853.181,74 D
1111102000 CONTA ÚNICA (F)		Patrimonial	D	F	1.754.130,49 D	1.952.579,96	1.853.528,71	1.853.181,74 D
1130000000 DEMAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		Patrimonial	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1138000000 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		Patrimonial	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1138100000 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		Patrimonial	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1138199000 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)		Patrimonial	D		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
1200000000 ATIVO NÃO CIRCULANTE		Patrimonial	D		293.663,25 D	0,00	0,00	293.663,25 D
1230000000 IMOBILIADO		Patrimonial	D		293.663,25 D	0,00	0,00	293.663,25 D
1231000000 BENS MOVEIS		Patrimonial	D		337.506,20 D	0,00	0,00	337.506,20 D
1231100000 BENS MOVEIS - CONSOLIDAÇÃO		Patrimonial	D		337.506,20 D	0,00	0,00	337.506,20 D
1231101000 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		Patrimonial	D		53.823,63 D	0,00	0,00	53.823,63 D
12311010200 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P)		Patrimonial	D	P	4.556,58 D	0,00	0,00	4.556,58 D
12311010800 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS (P)		Patrimonial	D	P	4.327,76 D	0,00	0,00	4.327,76 D
12311012100 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)		Patrimonial	D	P	44.939,29 D	0,00	0,00	44.939,29 D
12311020000 BENS DE INFORMÁTICA		Patrimonial	D		66.579,40 D	0,00	0,00	66.579,40 D
12311020100 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)		Patrimonial	D	P	66.579,40 D	0,00	0,00	66.579,40 D
1231103000 MOVEIS E UTENSÍLIOS		Patrimonial	D		190.143,17 D	0,00	0,00	190.143,17 D
12311030100 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)		Patrimonial	D	P	6.163,46 D	0,00	0,00	6.163,46 D
12311030200 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)		Patrimonial	D	P	201,15 D	0,00	0,00	201,15 D
12311030300 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)		Patrimonial	D	P	183.778,56 D	0,00	0,00	183.778,56 D
1231104000 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		Patrimonial	D		15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D
12311040500 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)		Patrimonial	D	P	15.826,00 D	0,00	0,00	15.826,00 D



## BALANCETE CONTÁBIL

AGOSTO/2019

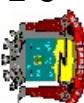
Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
12311050000	VEÍCULOS	Patrimonial	D	11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
12311050300	VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA (P)	Patrimonial	D	11.134,00 D	0,00	0,00	11.134,00 D
12380000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Patrimonial	C	43.842,95 C	0,00	0,00	43.842,95 C
12381000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	43.842,95 C	0,00	0,00	43.842,95 C
12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Patrimonial	C	43.842,95 C	0,00	0,00	43.842,95 C
12381010100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	Patrimonial	C	5.281,66 C	0,00	0,00	5.281,66 C
12381010200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	Patrimonial	C	17.420,65 C	0,00	0,00	17.420,65 C
12381010300	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	Patrimonial	C	18.722,20 C	0,00	0,00	18.722,20 C
12381010400	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO (P)	Patrimonial	C	1.419,67 C	0,00	0,00	1.419,67 C
12381010500	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VÉHICULOS (P)	Patrimonial	C	998,77 C	0,00	0,00	998,77 C
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C	289.687,04 C	1.854.883,67	1.853.880,57	288.983,94 C
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Patrimonial	C	4.022,34 C	1.854.583,67	1.853.880,57	3.319,24 C
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	0,00 C	837.672,56	837.672,56	0,00 C
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C	0,00 C	647.825,07	647.825,07	0,00 C
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	0,00 C	647.825,07	647.825,07	0,00 C
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Patrimonial	C	0,00 C	647.825,07	647.825,07	0,00 C
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	Patrimonial	F	0,00 C	647.825,07	647.825,07	0,00 C
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Patrimonial	C	0,00 C	189.847,49	189.847,49	0,00 C
21141000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	0,00 C	137.771,90	137.771,90	0,00 C
21141010000	CONTRIBUIÇÕES AO RPS A PAGAR	Patrimonial	C	0,00 C	137.771,90	137.771,90	0,00 C
21141010100	CONTRIBUIÇÕES AO RPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	Patrimonial	C	0,00 C	137.771,90	137.771,90	0,00 C
21142000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFFS	Patrimonial	C	0,00 C	52.075,59	52.075,59	0,00 C
21142990000	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	Patrimonial	C	0,00 C	52.075,59	52.075,59	0,00 C
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO	Patrimonial	C	2.880,00 C	173.097,74	172.377,74	2.160,00 C
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	2.880,00 C	173.097,74	172.377,74	2.160,00 C
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	2.880,00 C	173.097,74	172.377,74	2.160,00 C



## BALANÇETE CONTÁBIL

AGOSTO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo	Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
						Débito	Crédito	
2131100000	FORNECEDORES NACIONAIS	Patrimonial	C	2.880,00 C	173.097,74	172.377,74	2.160,00 C	
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	Patrimonial	F	0,00 C	4.872,99	4.872,99	0,00 C	
21311099000	DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	Patrimonial	F	2.880,00 C	168.224,75	167.504,75	2.160,00 C	
2180000000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	1.142,34 C	843.813,37	843.813,37	1.159,24 C	
2188000000	VALORES RESTITUÍVEIS	Patrimonial	C	1.142,34 C	547.468,36	547.468,36	1.159,24 C	
2188100000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	1.142,34 C	547.468,36	547.468,36	1.159,24 C	
2188101000	CONSIGNAÇÕES	Patrimonial	C	1.142,34 C	547.468,36	547.468,36	1.159,24 C	
21881011000	PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)	Patrimonial	F	0,00 C	7.400,00	7.400,00	0,00 C	
21881019900	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	Patrimonial	F	1.142,34 C	540.068,36	540.068,36	1.159,24 C	
2189000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Patrimonial	C	0,00 C	296.345,01	296.345,01	0,00 C	
2189100000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	0,00 C	296.345,01	296.345,01	0,00 C	
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	C	0,00 C	257.745,01	257.745,01	0,00 C	
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	Patrimonial	C	0,00 C	257.745,01	257.745,01	0,00 C	
21891020000	DIARIAS A PAGAR (F)	Patrimonial	C	0,00 C	38.600,00	38.600,00	0,00 C	
2300000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Patrimonial	C	285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C	
2370000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Patrimonial	C	285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C	
2371000000	SUPERÁVITS OU DéFICITS ACUMULADOS	Patrimonial	C	285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C	
23711000000	SUPERÁVITS OU DéFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	C	285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C	
23711020000	SUPERÁVITS OU DéFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Patrimonial	C	285.664,70 C	0,00	0,00	285.664,70 C	
3000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Patrimonial	D	9.600.873,79 D	1.579.610,46	0,00	11.180.484,25 D	
3100000000	PESSOAL E ENCARGOS	Patrimonial	D	7.900.279,57 D	1.093.502,00	0,00	8.993.781,57 D	
3110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Patrimonial	D	6.969.875,52 D	995.730,10	0,00	7.925.605,62 D	
3111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ARRANGADOS PELO RPSS	Patrimonial	D	6.643.465,14 D	903.654,51	0,00	7.547.122,65 D	
3111100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ARRANGADOS PELO RPSS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	6.643.468,14 D	903.654,51	0,00	7.547.122,65 D	
3111101000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPSS	Patrimonial	D	6.545.830,73 D	888.030,52	0,00	7.433.861,25 D	
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Patrimonial	D	6.545.830,73 D	888.030,52	0,00	7.433.861,25 D	



## BALANÇETE CONTÁBIL

AGOSTO / 2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Debito	Crédito	
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPFS	Patrimonial	D	97.637,41 D	15.623,99	0,00	113.261,40 D
31111029900	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPFS	Patrimonial	D	97.637,41 D	15.623,99	0,00	113.261,40 D
31120000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	Patrimonial	D	326.407,38 D	52.075,59	0,00	378.482,97 D
31121000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	326.407,38 D	52.075,59	0,00	378.482,97 D
31121040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Patrimonial	D	326.407,38 D	52.075,59	0,00	378.482,97 D
31121042400	SERVICOS TEMPORARIOS DE AGENTES PRISIONAIS	Patrimonial	D	326.407,38 D	52.075,59	0,00	378.482,97 D
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Patrimonial	D	930.404,05 D	137.771,90	0,00	1.068.175,95 D
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Patrimonial	D	930.404,05 D	137.771,90	0,00	1.068.175,95 D
31221000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	930.404,05 D	137.771,90	0,00	1.068.175,95 D
31221010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Patrimonial	D	930.404,05 D	137.771,90	0,00	1.068.175,95 D
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Patrimonial	D	132.918,34 D	16.226,47	0,00	149.144,81 D
32200000000	PENSOES	Patrimonial	D	132.918,34 D	16.226,47	0,00	149.144,81 D
32210000000	PENSOES - RPFS	Patrimonial	D	132.918,34 D	16.226,47	0,00	149.144,81 D
32211000000	PENSOES - RPFS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	132.918,34 D	16.226,47	0,00	149.144,81 D
32211010000	PROVENTOS DE PENSÕES	Patrimonial	D	132.918,34 D	16.226,47	0,00	149.144,81 D
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Patrimonial	D	765.142,54 D	212.136,98	0,00	977.279,52 D
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Patrimonial	D	40.917,51 D	4.872,99	0,00	45.790,50 D
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Patrimonial	D	40.917,51 D	4.872,99	0,00	45.790,50 D
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	40.917,51 D	4.872,99	0,00	45.790,50 D
331111990000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Patrimonial	D	40.917,51 D	4.872,99	0,00	45.790,50 D
33200000000	SERVIÇOS	Patrimonial	D	724.225,03 D	207.263,99	0,00	931.489,02 D
33210000000	DIÁRIAS	Patrimonial	D	61.100,00 D	38.600,00	0,00	99.700,00 D
33211000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	61.100,00 D	38.600,00	0,00	99.700,00 D
33211010000	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	Patrimonial	D	61.100,00 D	38.600,00	0,00	99.700,00 D
33230000000	SERVIÇOS TERCEROS - PJ	Patrimonial	D	663.125,03 D	168.663,99	0,00	831.789,02 D
33231000000	SERVIÇOS TERCEROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	663.125,03 D	168.663,99	0,00	831.789,02 D



## BALANÇETE CONTÁBIL

AGOSTO / 2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Debito	Crédito	
33231990000	OUTROS SERVIÇOS TERCEROS - PJ	Patrimonial	D	663.125,03 D	168.663,99	0,00	831.789,02 D
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Patrimonial	D	528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	D	528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	D	528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	D	528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Patrimonial	D	528,44 D	0,00	0,00	528,44 D
39000000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D	802.004,90 D	257.745,01	0,00	1.059.749,91 D
39900000000	DIVERGAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Patrimonial	D	802.004,90 D	257.745,01	0,00	1.059.749,91 D
39960000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Patrimonial	D	802.004,90 D	257.745,01	0,00	1.059.749,91 D
39961000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Patrimonial	D	802.004,90 D	257.745,01	0,00	1.059.749,91 D
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Patrimonial	C	11.358.980,49 C	0,00	1.679.364,81	13.038.345,30 C
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Patrimonial	C	11.358.980,49 C	0,00	1.679.364,81	13.038.345,30 C
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Patrimonial	C	11.358.980,49 C	0,00	1.679.364,81	13.038.345,30 C
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Patrimonial	C	11.358.980,49 C	0,00	1.679.364,81	13.038.345,30 C
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Patrimonial	C	11.358.980,49 C	0,00	1.679.364,81	13.038.345,30 C
45112020000	REPASSE RECEBIDO	Patrimonial	C	11.358.980,49 C	0,00	1.679.364,81	13.038.345,30 C
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orcament.	D	18.599.918,53 D	848.633,85	282.877,95	19.165.674,43 D
51000000000	PLANEJAMENTO APROVADO	Orcament.	D	0,00 D	282.877,95	0,00	282.877,95 D
51100000000	PPA - APROVADO	Orcament.	D	0,00 D	282.877,95	0,00	282.877,95 D
51120000000	REVISÃO DO PPA	Orcament.	D	0,00 D	282.877,95	0,00	282.877,95 D
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Orcament.	D	18.590.000,00 D	565.755,90	282.877,95	18.872.877,95 D
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Orcament.	D	18.590.000,00 D	565.755,90	282.877,95	18.872.877,95 D
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Orcament.	D	18.590.000,00 D	565.755,90	282.877,95	18.872.877,95 D
52211000000	DOAÇÃO INICIAL	Orcament.	D	17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
52211010000	CRÉDITO INICIAL	Orcament.	D	17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
52212000000	DOAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	Orcament.	D	1.050.000,00 D	282.877,95	0,00	1.332.877,95 D



## BALANÇE CONTÁBIL

AGOSTO / 2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
522120100000	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Orçament.	D	1.050.000,00 D	282.877,95	0,00	1.332.877,95 D
522130000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D	0,00 D	282.877,95	0,00	0,00 D
522130300000	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Orçament.	D	1.050.000,00 D	282.877,95	0,00	1.332.877,95 D
523139900000	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Orçament.	D	1.050.000,00 C	0,00	282.877,95	1.332.877,95 C
530000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	D	9.918,53 D	0,00	0,00	9.918,53 D
531000000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	D	9.918,53 D	0,00	0,00	9.918,53 D
531100000000	RP NÃO PROCESSADOS INSERITOS	Orçament.	D	9.918,53 D	0,00	0,00	9.918,53 D
531700000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orçament.	D	0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
600000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Orçament.	C	18.599.918,53 C	5.737.456,64	6.303.212,54	19.165.674,43 C
610000000000	EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO	Orçament.	C	0,00 C	1.288.757,86	1.571.635,81	282.877,95 C
611000000000	PPA A ALOCAR EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C	17.540.000,00 D	0,00	0,00	17.540.000,00 D
612000000000	PPA ALOCADO EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS ANUAIS	Orçament.	C	7.428.165,89 C	1.288.757,86	282.877,95	6.422.285,98 C
613000000000	PPA EXECUTADO	Orçament.	C	10.111.834,11 C	0,00	1.288.757,86	11.400.591,97 C
620000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Orçament.	C	18.590.000,00 C	4.448.698,78	4.731.576,73	18.872.877,95 C
622000000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Orçament.	C	18.590.000,00 C	4.448.698,78	4.731.576,73	18.872.877,95 C
622100000000	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	Orçament.	C	18.590.000,00 C	4.448.698,78	4.731.576,73	18.872.877,95 C
622110000000	CRÉDITO DISPONÍVEL	Orçament.	C	8.478.165,89 C	1.288.757,86	282.877,95	7.472.285,98 C
622130000000	CRÉDITO UTILIZADO	Orçament.	C	10.111.834,11 C	3.159.940,92	4.448.698,78	11.400.591,97 C
622130100000	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Orçament.	C	501.669,56 C	1.579.610,46	1.288.757,86	210.816,96 C
622130300000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Orçament.	C	2.880,00 C	1.580.330,46	1.579.610,46	2.160,00 C
622130400000	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Orçament.	C	9.607.284,55 C	0,00	1.580.330,46	11.187.615,01 C
630000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Orçament.	C	9.918,53 C	0,00	0,00	9.918,53 C
631000000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Orçament.	C	9.918,53 C	0,00	0,00	9.918,53 C
631100000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Orçament.	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
631300000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Orçament.	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C



## BALANÇE CONTÁBIL

AGOSTO/2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
63140000000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Orcament.	C	8.318,53 C	0,00	0,00	8.318,53 C
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orcament.	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63171000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Orcament.	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
63190000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Orcament.	C	1.600,00 C	0,00	0,00	1.600,00 C
63199000000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Orcament.	C	1.600,00 C	0,00	0,00	1.600,00 C
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	Compensado	D	13.343.471,66 D	1.953.634,92	0,00	15.297.106,58 D
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	D	13.343.471,66 D	1.953.634,92	0,00	15.297.106,58 D
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	D	13.343.471,66 D	1.953.634,92	0,00	15.297.106,58 D
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	D	13.343.471,66 D	1.953.634,92	0,00	15.297.106,58 D
72111000000	RECURSOS ORDINÁRIOS	Compensado	D	10.139,18 D	0,00	0,00	10.139,18 D
72112000000	RECURSOS VINCULADOS	Compensado	D	11.358,980,49 D	1.679,364,81	0,00	13.038,345,30 D
72113000000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	Compensado	D	1.974,351,99 D	274,270,11	0,00	2.248,622,10 D
80000000000	CONTROLES CREDORES	Compensado	C	13.343.471,66 C	4.722,951,99	6.676,586,91	15.297.106,58 C
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Compensado	C	13.343.471,66 C	4.722,951,99	6.676,586,91	15.297.106,58 C
82100000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Compensado	C	13.343.471,66 C	4.722,951,99	6.676,586,91	15.297.106,58 C
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Compensado	C	13.343.471,66 C	4.722,951,99	6.676,586,91	15.297.106,58 C
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Compensado	C	1.248,433,59 C	1.288,757,86	1.679,364,81	1.639,045,54 C
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Compensado	C	1.248,433,59 C	1.288,757,86	1.679,364,81	1.639,045,54 C
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPRÉNHO	Compensado	C	501.665,56 C	1.579,610,46	1.288,757,86	210.816,96 C
82112010000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPRÉNHO - A LIQUIDAR	Compensado	C	501.665,56 C	1.579,610,46	1.288,757,86	210.816,96 C
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C	4.022,34 C	1.854,583,67	1.853,880,57	3.319,24 C
82113010000	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Compensado	C	2.880,00 C	1.580,330,46	1.579,610,46	2.160,00 C
82113020000	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	Compensado	C	1.142,34 C	274,253,21	274,270,11	1.159,24 C
82113030000	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Compensado	C	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Compensado	C	11.589,341,17 C	0,00	1.854,583,67	13.443,924,84 C



## BALANÇETE CONTÁBIL

AGOSTO / 2019

Conta	Especificação	Sistema	Saldo Atributo	Saldo Anterior	Movimento do Período		Saldo Atual
					Débito	Crédito	
Total				18.649,451,49		18.649,451,49	

**Balancete Financeiro**

Receitas		Despesas	
Titulos	Acum. Anterior	Total	Titulos
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	Legislativa
TOTAL RECEITAS CORRENTES		0,00	TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL		0,00	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
<b>RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>			<b>DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>
DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PAGAR	1.288.757,86	11.400.591,97	9.607.284,55
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	542.763,19	615.057,29	1.580.330,46
INSS	72.294,10	72.294,10	542.763,19
IRRF	62.280,12	424.706,10	424.706,10
IRRF	91.544,25	649.300,19	62.280,12
ISS	217,91	217,91	91.540,35
MONGERAL SEGUROS	1.962,96	15.629,78	740.840,54
PENSAO ALIMENTICIA JULIA SILVA FERNANDES (GENI)	8.996,46	10.342,56	217,91
PENSAO ALIMENTICIA - EDUARDA CINTRA SANTANA	1.896,28	14.850,24	1.187.615,01
PENSAO ALIMENTICIA - HANNA HELEN PEREIRA FERN	6.986,00	6.986,00	12.188,46
PENSAO ALIMENTICIA - LUCIANO SIGNORELLI COSTA (J	17.500,00	17.500,00	615.057,29
PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTA	0,00	0,00	486.986,22
PENSAO ALIMENTICIA	1.850,00	1.850,00	486.986,22
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA CO	3.493,00	3.493,00	740.840,54
PENSAO ALIMENTICIA - MARIANNE GUERRERO SANTA	23.198,00	23.198,00	217,91
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.009,48	10.697,48	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.850,00	1.850,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA - GIOVANNA PADOA PIMENTA CO	109.863,04	125.864,19	1.850,00
PREVENDICIA	16.001,15	38.301,36	1.850,00
SICREDI	33.513,69	4.787,67	1.850,00
SINCOR	13.204,20	15.406,36	1.850,00
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MS	2.202,16	600,00	1.850,00
UNIMED	600,00	600,00	1.850,00
TOTAL DE RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	103.672,00	103.672,00	1.850,00
12.086.404,01	1.563.027,97	13.649.431,98	1.850,00
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS			1.850,00
DUODECIMO	4.787,67	33.513,69	1.850,00
REPASSE PARA PAGAMENTO DE INATIVOS	2.202,16	13.204,20	1.850,00
RESTITUIÇÕES	600,00	600,00	1.850,00
238.931,30	15.285,84	11.937,64	1.850,00
31.850,45	1.563.027,97	13.649.431,98	1.850,00
307,79	0,00	307,79	1.850,00



### Balancete Financeiro

Receitas				Despesas			
Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total	Titulos	Acum. Anterior	Valor no mês	Total
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	11.358.980,49	1.673.364,81	13.038.345,30	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>							
Caixa	0,00	0,00	0,00	Caixa	0,00	0,00	0,00
Banco Conta Movimento	10.139,18	1.754.130,49	10.139,18	Banco Conta Movimento	1.754.130,49	1.853.181,74	1.853.181,74
Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00	Banco Conta Vinculada	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>	10.139,18	1.754.130,49	10.139,18	<b>TOTAL DISPONÍVEL</b>	1.754.130,49	1.853.181,74	1.853.181,74
<b>Total</b>	23.455.523,68	4.996.523,27	26.697.916,46	<b>Total</b>	23.455.523,68	4.996.523,27	26.697.916,46